



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

ATA DA 352ª REUNIÃO 276ª ORDINÁRIA DO CES/AM
(27.07.2021 - 09h00)

Ata 352ª Reunião 276ª Ordinária do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas.

1 **ABERTURA** - Aos vinte e sete dias do mês de julho de 2021, às nove horas, de
2 forma virtual através da Plataforma *Meet*, realizou-se a 352ª Reunião 276ª Ordinária
3 do Conselho Estadual de Saúde do Estado do Amazonas - CES/AM. O **Conselheiro**
4 **Suplente do Presidente do CES/AM (GESTÃO/SES-AM) Sr. Jani Kenta Iwata**
5 **(online)** inicia a reunião e lê a convocação. “Convocamos Vossa Senhoria a
6 *participar da 352ª (Trecentésima Quinquagésima Segunda) Reunião, 276ª*
7 *(Ducentésima Septuagésima Sexta) Ordinária, programada para o dia 27 de julho de*
8 *2021 (terça-feira), às 09:00h. Essa reunião será realizada de forma virtual, por meio*
9 *da plataforma Meet com link a ser enviado no dia da reunião através do grupo de*
10 *Whatsapp Conselheiros 2019-2021 com 5 (cinco) minutos de antecedência. A*
11 *redução do tempo se dá em virtude da plataforma ter abreviado o tempo gratuito de*
12 *reuniões virtuais para apenas 1 (uma) hora.” Da abertura: Presidente do CES/AM. E*
13 aqui já quero justificar a ausência do Secretário Estadual de Saúde o **Presidente do**
14 **CES/AM (GESTÃO/SES-AM) Sr. Anoar Abdul Samad** o qual está nesse momento
15 fazendo a abertura do Congresso dos Secretários de Saúde do Amazonas
16 juntamente com o Governador do Estado nesse evento do COSEMS (Conselho de
17 Secretários Municipais de Saúde do Amazonas). Em virtude disso, ele solicitou
18 enquanto Suplente que eu o representasse nessa reunião ordinária. **ITEM 01 -**
19 **Apresentação e Aprovação da ATA da 347ª Reunião 273ª Ordinária, de**
20 **27/04/2021.** Pergunta se alguém quer se manifestar sobre essa Ata. Por favor,
21 coloquem no *chat* se podemos avançar com o item 1 em relação a aprovação. A
22 **Conselheira Titular (TRABALHADORES/CRF-AM) Sra. Luana Kelly Lima**
23 **Santana (online)** diz, **Conselheiro Suplente do Presidente do CES/AM**
24 **(GESTÃO/SES-AM) Sr. Jani Kenta Iwata (online)** me confirma, foi aprovada a
25 pauta completa antes do item. O **Conselheiro Suplente do Presidente do CES/AM**
26 **(GESTÃO/SES-AM) Sr. Jani Kenta Iwata (online)** responde, posso fazer a leitura
27 do item 2 com a orientação da **Conselheira Titular (TRABALHADORES/CRF-AM)**
28 **Sra. Luana Kelly Lima Santana (online)**, vou retroagir e fazer a leitura do item 2 em
29 diante e aprovamos em Assembleia os itens de pauta. “*ITEM 02 - Apreciação da*
30 *Minuta da Política Estadual de Educação Permanente em Saúde - PEEPS-SES/AM.*
31 *ITEM 03 - COMUNICAÇÕES DA DIRETORIA DO CONSELHO. ITEM 04 -*
32 *COMUNICAÇÕES DOS CONSELHEIROS. ITEM 05 - O QUE HOVER*
33 *(RESERVADO AOS PRESENTES NÃO CONSELHEIROS). ” Se tiver alguma*
34 observação sobre os itens de pauta. A **Conselheira Titular**
35 **(TRABALHADORES/CRF-AM) Sra. Luana Kelly Lima Santana (online)** diz,
36 **Conselheiro Suplente do Presidente do CES/AM (GESTÃO/SES-AM) Sr. Jani**
37 **Kenta Iwata (online)**, eu gostaria de falar antes da votação. Eu pedi a palavra no
38 sentido de que só temos dois itens de pauta. Um deles é o item 2 que é Apreciação
39 da Minuta da Política Estadual de Educação Permanente em Saúde o qual vai ser



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

40 apresentado pelo **Conselheiro Titular (TRABALHADORES/UFAM) Sr. João**
41 **Otacílio Libardoni dos Santos** (*online*). Nós temos um tempo para o envio da
42 convocação e dos documentos incluindo o Parecer que o Conselheiro enviou hoje
43 pela manhã e também enviou o arquivo da Política. Eu consegui ler, não sei se os
44 demais Conselheiros conseguiram. Eu gostaria de deixar aqui aberto para que os
45 Conselheiros se manifestem e se eles estão confortáveis em apreciar esse item
46 devido ao tempo curto de leitura do documento, uma vez que já tivemos outros
47 pontos de pauta em outras reuniões e que foram retiradas de pauta ou tiveram vistas
48 porque não foram enviados com antecedência para a leitura prévia. Eu gostaria que
49 os Conselheiros se manifestassem quanto à manutenção ou não desse item de
50 Apreciação como item de pauta ou se retiraria e viria numa próxima reunião. A
51 **Conselheira Titular (TRABALHADORES/SINDSAÚDE-AM) Sra. Cleidimir**
52 **Francisca do Socorro** (*online*) diz, eu não conseguir ler ainda, mas se for somente
53 para apreciação não tem problema para mim. Não sei se os demais leram. O
54 **Conselheiro Titular (PRESTADORES/CVI) Sr. Ronaldo André Brasil** (*online*) diz,
55 **Sr. Presidente**, gostaria de registrar a minha presença, porque ainda pouco eu
56 justifiquei a minha ausência por motivos de saúde, mas quando vi que a reunião
57 seria virtual, e estou em tempo para a segunda chamada e que fique registrado e
58 retiro o que eu disse no grupo. Quanto ao plano de ação eu também tive a
59 oportunidade de ler e pelo meu ponto de vista estar tudo bem e cabe a plenária
60 tomar a decisão. O **Conselheiro Suplente do Presidente do CES/AM**
61 **(GESTÃO/SES-AM) Sr. Jani Kenta Iwata** (*online*) diz, mais alguém quer se
62 manifestar ou podemos prosseguir? O **Conselheiro Titular**
63 **(TRABALHADORES/UFAM) Sr. João Otacílio Libardoni dos Santos** (*online*) diz,
64 eu me inscrevi no *chat*. Espero que todos estejam bem, principalmente com saúde.
65 Me perdoem eu acabei colocando na convocação de um processo que acabou não
66 indo com a minuta, acabei me confundindo e entraria hoje o parecer. Nós temos hoje
67 um ponto de pauta que é basicamente essa minuta. Não entendi no início, nós
68 temos só 1 hora de reunião? A **Conselheira Titular (TRABALHADORES/CRF-AM)**
69 **Sra. Luana Kelly Lima Santana** (*online*) responde, sim. Só vamos ter 1 hora de
70 reunião. O **Conselheiro Titular (TRABALHADORES/UFAM) Sr. João Otacílio**
71 **Libardoni dos Santos** (*online*) diz, mas as nossas reuniões têm 3 horas. Eu posso
72 gerar um *link* aqui também. Nós temos tempo ilimitado dentro do *link* que eu for
73 gerar. Temos esse tempo regimental de 3 horas, mas podemos apresentar a minuta,
74 inclusive ir ponto a ponto. Se as pessoas tiverem dúvidas vão pedir no destaque em
75 relação a isso e depois eu faço a apresentação final do parecer, pois é uma temática
76 que já está no Conselho há muito tempo. Não tem problema nenhum deixar para a
77 próxima reunião, mas acredito que em questão de temporalidade, poderíamos
78 aproveitar o tempo da nossa reunião ordinária e discutirmos a minuta ponto a ponto
79 se for o caso. Essa é a minha sugestão. A **Conselheira Titular**
80 **(TRABALHADORES/CRF-AM) Sra. Luana Kelly Lima Santana** (*online*) diz, faltam
81 os demais os Conselheiros se manifestarem. O **Conselheiro Suplente do**
82 **Presidente do CES/AM (GESTÃO/SES-AM) Sr. Jani Kenta Iwata** (*online*) diz, aqui
83 nós vamos seguir sempre resguardando o Regimento. Vamos ver se tem mais
84 alguém aqui no *chat*, a **Conselheira Titular (USUÁRIOS/CÁRITAS**
85 **ARQUIDIOCESANA) Sra. Maria de Guadalupe de Souza Peres** (*online*) conseguiu
86 ler e está apta para apreciação, a **Conselheira Titular (USUÁRIOS/COPIME) Sra.**
87 **Marcivana Rodrigues Paiva** (*online*) também não conseguiu ler, mas não vê





CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

88 problema em apreciar. Pergunto, tem mais alguém que queira se manifestar ou
89 podemos seguir a pauta? Não havendo nenhuma manifestação, entendido que
90 podemos seguir. A **Conselheira Titular (TRABALHADORES/CRF-AM) Sra. Luana**
91 **Kelly Lima Santana** (*online*) diz, a **Conselheira Titular**
92 **(USUÁRIOS/PORTADORES DE DOENÇAS CRÔNICAS) Sra. Marinês Braga de**
93 **Oliveira** (*online*) está se manifestando no *chat*. Acho que faltou a **Conselheira**
94 **Titular (GESTÃO/SES-AM) Sra. Rita Cristiane dos Santos Almeida** (*online*), a
95 **Conselheira Titular (PRESTADORES/HOSPITAL BENEFICÊNCIA**
96 **PORTUGUESA) Sra. Luciana de Albuquerque Corrêa** (*online*) e a **Conselheira**
97 **Titular (USUÁRIOS/SARES) Sra. Sheila Maria Rodrigues Viana** (*online*) se
98 manifestarem. O **Conselheiro Suplente do Presidente do CES/AM**
99 **(GESTÃO/SES-AM) Sr. Jani Kenta Iwata** (*online*) diz, a **Conselheira Titular**
100 **(PRESTADORES/HOSPITAL BENEFICÊNCIA PORTUGUESA) Sra. Luciana de**
101 **Albuquerque Corrêa** (*online*) está acompanhando, mas está em uma consulta
102 médica e a **Conselheira Titular (USUÁRIOS/SARES) Sra. Sheila Maria Rodrigues**
103 **Viana** (*online*) ainda não se manifestou no *chat* e a **Conselheira Titular**
104 **(GESTÃO/SES-AM) Sra. Rita Cristiane dos Santos Almeida** (*online*) também. A
105 **Conselheira Titular (USUÁRIOS/SARES) Sra. Sheila Maria Rodrigues Viana**
106 **(online)** acabou de se manifestar e diz que não vê problema, a **Conselheira Titular**
107 **(PRESTADORES/HOSPITAL BENEFICÊNCIA PORTUGUESA) Sra. Luciana de**
108 **Albuquerque Corrêa** (*online*) diz que pode seguir e a **Conselheira Titular**
109 **(GESTÃO/SES-AM) Sra. Rita Cristiane dos Santos Almeida** (*online*) diz que não
110 leu, mas que pode prosseguir. A **Conselheira Titular (TRABALHADORES/CRF-**
111 **AM) Sra. Luana Kelly Lima Santana** (*online*) está com problema no *link*, não
112 estamos te ouvindo direito. A **Conselheira Titular (USUÁRIOS/COPIME) Sra.**
113 **Marcivana Rodrigues Paiva** (*online*) diz que podemos prosseguir com a pauta. A
114 grande maioria pede para seguir a pauta. **ITEM 01 - Apresentação e Aprovação da**
115 **ATA da 347ª Reunião 273ª Ordinária, de 27/04/2021.** Podemos aprovar o item 1.
116 Por favor, se manifestem no *chat*. Aprovaram: **Conselheiro Titular**
117 **(USUÁRIOS/ASSOCIAÇÃO DE MORADORES) Sr. Jameson Nabarro do**
118 **Nascimento** (*online*), **Conselheiro Titular (TRABALHADORES/UFAM) Sr. João**
119 **Otacílio Libardoni dos Santos** (*online*), **Conselheira Titular**
120 **(PRESTADORES/HOSPITAL BENEFICÊNCIA PORTUGUESA) Sra. Luciana de**
121 **Albuquerque Corrêa** (*online*), **Conselheira Titular (USUÁRIOS/CÁRITAS**
122 **ARQUIDIOCESANA) Sra. Maria de Guadalupe de Souza Peres** (*online*),
123 **Conselheiro Titular (PRESTADORES/CVI) Sr. Ronaldo André Brasil** (*online*),
124 **Conselheira Titular (GESTÃO/SES-AM) Sra. Rita Cristiane dos Santos Almeida**
125 **(online)**, **Conselheira Titular (USUÁRIOS/PORTADORES DE DOENÇAS**
126 **CRÔNICAS) Sra. Marinês Braga de Oliveira** (*online*), **Conselheira Titular**
127 **(TRABALHADORES/SINDSAÚDE-AM) Sra. Cleidimir Francisca do Socorro**
128 **(online)**, **Conselheira Titular (USUÁRIOS/COPIME) Sra. Marcivana Rodrigues**
129 **Paiva** (*online*), **Conselheiro Suplente do Presidente do CES/AM (GESTÃO/SES-**
130 **AM) Sr. Jani Kenta Iwata** (*online*) e **Conselheira Titular (USUÁRIOS/SARES) Sra.**
131 **Sheila Maria Rodrigues Viana** (*online*). Conforme o **Conselheiro Titular**
132 **(PRESTADORES/CVI) Sr. Ronaldo André Brasil** (*online*) colocou, já é maioria e a
133 **Conselheira Titular (TRABALHADORES/CRF-AM) Sra. Luana Kelly Lima**
134 **Santana** (*online*) assim que voltar vamos contabilizar o voto dela. Mas já temos o
135 voto da maioria e nada impede de seguirmos. Conforme deliberação dos



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

136 Conselheiros o item 1 está superado. **ITEM 2 - Apreciação da Minuta da Política**
137 **Estadual de Educação Permanente em Saúde - PEEPS-SES/AM.** O Conselheiro
138 **Titular (TRABALHADORES/UFAM) Sr. João Otacílio Libardoni dos Santos**
139 **(online)** diz, eu vou fazer a leitura do parecer e após venho com a minuta e como
140 falei vamos fazendo essa leitura item a item para que todos possam ficar
141 esclarecidos durante a sua votação. Quem tiver dúvidas em algum dos itens também
142 vai pedindo destaque dentro desse processo. Todos estão conseguindo ver? O
143 tamanho da tela está bom ou aumento mais? Caso vocês tenham dificuldade ele
144 está também no *Whatsapp*. *Parecer Relatoria Conselho Estadual de Saúde do*
145 *Amazonas – CES/AM. Assunto: Política Estadual de Educação Permanente em*
146 *Saúde – PEEPS/SES-AM. Referência: Memorando nº 09/2020 – DRGH/GDRH. Data*
147 *de envio pela SES/AM ao CES/AM: 17/11/2020 via memorando nº 09/2020 –*
148 *DRGH/GDRH. Interessado: Secretaria de Estado de Saúde/Departamento de*
149 *Gestão de Recursos Humanos. Relator CES: João Otacílio Libardoni dos Santos –*
150 *Conselheiro e Coordenador da Comissão Técnica de Comunicação, Informação e*
151 *Educação Permanente. Base Legal: Constituição da República Federativa do Brasil*
152 *de 5 de outubro de 1988; Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 que “Dispõe*
153 *sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a*
154 *organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras*
155 *providências”; Portaria GM/MS nº 198, de 13 de fevereiro de 2004 que “Institui a*
156 *Política Nacional de Educação Permanente em Saúde como estratégia do Sistema*
157 *Único de Saúde para a formação e o desenvolvimento de trabalhadores para o setor*
158 *e dá outras providências”; Portaria GM/MS nº 1966 de 20 de agosto de 2007 que*
159 *“Dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação*
160 *Permanente em Saúde”; Portaria GM/MS nº 1823 de 23 de agosto de 2012, que*
161 *“Institui a Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora”. Do*
162 *Histórico: Trata-se da análise da Política Estadual de Educação Permanente em*
163 *Saúde – PEEPS/SES-AM, elaborada pela Secretaria de Estado de Saúde do*
164 *Amazonas por intermédio do Departamento de Gestão de Recursos Humanos*
165 *(DGRH), em cumprimento da legislação do SUS, o qual foi enviado para análise na*
166 *Comissão Técnica de Comunicação, Informação e Educação Permanente. Nos*
167 *autos do processo constam que a minuta foi elaborada e consensuado pela*
168 *Comissão Permanente de Integração e Ensino-Serviço (CIES) da CIB. Fizeram parte*
169 *da CIES representantes das seguintes instituições: Departamento de Planejamento*
170 *– DEPLAN, Secretaria Executiva Adjunta do Interior, Departamento de Gestão de*
171 *Recursos Humanos – DGRH, Departamento de Atenção Básica, Secretaria*
172 *Executiva Adjunta da Capital, COSEMS, Universidade do Estado do Amazonas –*
173 *UEA, Secretaria de Estado e Qualidade de Ensino do Amazonas – SEDUC,*
174 *Secretaria Municipal de Saúde de Manaus – SEMSA/MANAUS, Representante das*
175 *Fundações – FVS, Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM,*
176 *Universidade Federal do Amazonas – UFAM e Fundação Oswaldo Cruz –*
177 *FIOCRUZ. Com o intuito de ampliarmos a participação das entidades interessadas e*
178 *consolidarmos uma proposta que atenda as demandas dos trabalhadores e da*
179 *sociedade, esta comissão encaminhou a minuta para leitura, análise e proposições*
180 *das entidades representativas dos trabalhadores do SUS, a saber:*
181 *sindagente.amz@gmail.com; sindcdam@yahoo.com.br;*
182 *neusasoares.am.64@gmail.com; fvnascimento@bol.com.br; sindnutriam@live.com;*
183 *gilsonapurina2010@gmail.com; apaulacss@gmail.com; hilda_pilar_j@hotmail.com;*





CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

184 *sinproenf.am@gmail.com; sergiocruzbv@gmail.com; diaz_darcley@hotmail.com;*
185 *dariofsjunior@hotmail.com; juliane_mauiry@hotmail.com; iarimeia10@gmail.com.*
186 *Dentre os e-mails enviados, esta comissão recebeu resposta apenas do Sindicato*
187 *de Assistentes Sociais do Estado do Amazonas – SASEAM. Além disso, esta*
188 *comissão se reuniu com a equipe técnica do Departamento de Planejamento da*
189 *SES/AM para os devidos esclarecimentos de dúvidas em relação a construção da*
190 *minuta. Da análise: a Portaria nº 1996, de 20 de agosto de 2007 estabelece as*
191 *diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em*
192 *Saúde. Em seu Art. 1º, estabelece a necessidade de definir novas diretrizes e*
193 *estratégias para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em*
194 *Saúde, adequando às diretrizes operacionais e ao regulamento do Pacto pela*
195 *Saúde. Ainda, no mesmo artigo em seu parágrafo Único, estabelece que a Política*
196 *Nacional de Educação Permanente em Saúde deve considerar as especificidades*
197 *regionais, a superação das desigualdades regionais, as necessidades de formação e*
198 *desenvolvimento para o trabalho em saúde e a capacidade já instalada de oferta*
199 *institucional de ações formais de educação na saúde, e que a condução regional da*
200 *Política Nacional de Educação Permanente em Saúde dar-se-á por meio dos*
201 *Colegiados de Gestão Regional, com a participação das Comissões Permanentes*
202 *de Integração Ensino-Serviço (CIES) (Art.2º). No entanto, cabe ressaltar que o*
203 *Conselho Estadual de Saúde tem importante papel neste processo, pois no Art.12*
204 *da resolução supracitada se estabelece que “são atribuições do Conselho Estadual*
205 *de Saúde, no âmbito da Educação Permanente em Saúde: Definir as diretrizes da*
206 *Política Estadual e do Distrito Federal de Educação Permanente em Saúde; Aprovar*
207 *a Política e o Plano de Educação Permanente em Saúde Estadual e do Distrito*
208 *Federal, que deverão fazer parte do Plano de Saúde Estadual e do Distrito Federal;*
209 *e acompanhar e avaliar a execução do Plano de Educação Permanente em Saúde*
210 *Estadual e do Distrito Federal. Além disso, destaca no Art. 17 § 2º que o valor dos*
211 *recursos financeiros federais referentes à implementação da Política Nacional de*
212 *Educação Permanente em Saúde no âmbito estadual do Distrito Federal, constantes*
213 *do Limite Financeiro dos Estados e do Distrito Federal, será publicado para viabilizar*
214 *a pactuação nas CIB’s sobre o fluxo do financiamento dentro do Estado. Ao analisar*
215 *a Política Estadual de Educação Permanente em Saúde – PEEPS/SES-AM,*
216 *elaborada pela Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – SES/AM por*
217 *intermédio do Departamento de Gestão de Recursos Humanos (DGRH) observamos*
218 *que a mesma toma como base a Portaria nº 1.966 de 20 de agosto de 2007*
219 *respeitando os demais marcos legais que instituem e orientam o Sistema Único de*
220 *Saúde. A partir disso, a proposta de Política Estadual de Educação Permanente em*
221 *Saúde do Estado do Amazonas resolve: Art. 1º Instituir a Política Estadual de*
222 *Educação Permanente em Saúde – PEEPS/SES-AM, como estratégia ético-político,*
223 *teórico-metodológico e técnico-operativa do Sistema Único de Saúde para a*
224 *formação e desenvolvimento para o trabalho na saúde, considerando a capacidade*
225 *instalada de oferta de ações formais de educação na saúde, as especificidades dos*
226 *territórios e a superação das desigualdades regionais; Art. 2º estabelece que a*
227 *condução da Política Estadual de Educação Permanente em Saúde no Estado do*
228 *Amazonas, tendo à frente a Secretaria de Estado em Saúde como instituição*
229 *indutora, será efetivada através dos Colegiados de Gestão configurado como CIB e*
230 *CIR, para assuntos pertinentes a Educação Permanente em Saúde para o SUS no*
231 *Estado, Regiões de Saúde e Municípios (instância interinstitucional e loco regional),*





CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

232 com o apoio de uma Comissão Permanente de Integração e Ensino-Serviço,
233 vinculada regimentalmente a CIB/AM, cuja estrutura e a dinâmica de funcionamento,
234 obedecerá as diretrizes estabelecidas nas legislações pertinentes a Política
235 Nacional, Estadual e Municipais de Educação Permanente em Saúde. Neste
236 sentido, a referida política é organizada em capítulos, a saber: Capítulo I – Das
237 Definições; Capítulo II – Dos Princípios Fundamentais; Capítulo III – Dos Objetivos;
238 Capítulo IV – Das Diretrizes; Capítulo VI – Dos Espaços; Capítulo VII – Dos Núcleos
239 de Educação Permanente em Saúde e Humanização – NEPSHUs; Capítulo VIII –
240 Da Gestão da EPS; Capítulo IX – Dos Eixos; Capítulo X – Da Alocação de Recursos;
241 Capítulo XI – Das Disposições Finais. Analisando cada capítulo esta comissão
242 entende que os mesmos atendem as necessidades básicas para estabelecimento da
243 política com base nos marcos legais. No entanto, na questão redacional, recomenda
244 que as siglas somente sejam utilizadas após o aparecimento por extenso da palavra.
245 Recomenda ainda que no Capítulo X - Da Alocação de Recursos seja estabelecido
246 um percentual mínimo de repasses, assim recomenda a mudança de redação
247 ficando: Art. 21 O Estado do Amazonas, por meio da Secretária de Estado de Saúde
248 – SES-AM deverá prever e prover no Plano Plurianual (PPA), Lei Orçamentária
249 (LOA) o repasse orçamentário e financeiro de no mínimo 0,2%, a ser pactuado
250 exclusivamente para execução das ações da política de EPS, por parte da União,
251 estados e municípios. Eu abro um parêntese aqui, é que na proposta original não
252 tem percentual, fala que o mínimo deve ser estabelecido. Então essa comissão
253 também em conversa com outros Estados e pessoas, entende seja necessário
254 estabelecer um valor mínimo para que a política e depois um Plano a ser
255 desenvolvido deve já ter certa base nesse desenvolvimento. Esse é o mínimo, o que
256 vier além é importante. Do Parecer: Considerando que a Política Estadual de
257 Educação Permanente em Saúde atende a Portaria nº. 1.996 de 20 de Agosto de
258 2007 que “Dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de
259 Educação Permanente em Saúde”; Considerando a construção coletiva da proposta
260 de Política Estadual de Educação Permanente em Saúde; Considerando a
261 necessidade de se estabelecer um percentual mínimo de repasse de recurso
262 exclusivo para execução das ações da política de EPS; **Sou de Parecer Favorável**
263 **à aprovação da Política Estadual de Educação Permanente em Saúde do**
264 **Estado do Amazonas, Manaus, 26 de julho de 2021.** Esse foi o Parecer acerca da
265 Minuta e como eu comentei anteriormente que se tiver a necessidade aqui, vamos
266 para a minuta e vamos passar ponto a ponto e se vocês quiserem fazer uma leitura
267 desse processo. Sr. Presidente, eu já abro se tiver alguma colocação agora para
268 continuarmos dando seguimento. O **Conselheiro Suplente do Presidente do**
269 **CES/AM (GESTÃO/SES-AM) Sr. Jani Kenta Iwata (online)** diz, aqui foi tudo
270 esclarecido no parecer, e eu vou abrir as considerações de algumas pessoas que
271 estão se manifestando no *chat* e em relação ao que foi apresentado aqui. Depois
272 abrimos para o **Conselheiro Titular (USUÁRIOS/ISNB) Sr. Marcos Alexandre**
273 **Alves Corrêa (online)** em alguma coisa. Mais vamos fechar esse item de pauta
274 primeiro. Vou abrir aos Conselheiros em relação ao item de pauta, por favor. O
275 **Conselheiro Titular (USUÁRIOS/ISNB) Sr. Marcos Alexandre Alves Corrêa**
276 **(online)** diz, Sr. Presidente, eu só posso me pronunciar se o Senhor abrir aspas para
277 a minha solicitação. O **Conselheiro Suplente do Presidente do CES/AM**
278 **(GESTÃO/SES-AM) Sr. Jani Kenta Iwata (online)** diz, Conselheiro, nós temos um
279 Regimento e por mim não vejo problema, mas estamos no meio de um item de





CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

280 pauta e poderíamos concluir aqui em respeito ao **Conselheiro Titular**
281 **(TRABALHADORES/UFAM) Sr. João Otacílio Libardoni dos Santos (online)**
282 incluir esse item de pauta e na sequência concluía com o Senhor para fazer as suas
283 colocações. O **Conselheiro Titular (USUÁRIOS/ISNB) Sr. Marcos Alexandro**
284 **Alves Corrêa (online)** diz, só um minuto, essa minha advertência que estou
285 colocando não é de hoje. Eu não recebo *link* direto sempre de terceiros. Então para
286 respeitar todos os meus “colegas” como o **Conselheiro Titular**
287 **(TRABALHADORES/UFAM) Sr. João Otacílio Libardoni dos Santos (online)**, é
288 importante essa minha observação. Não é de hoje que recebo os *links* de reunião de
289 terceiros e isso não é justo. O **Conselheiro Suplente do Presidente do CES/AM**
290 **(GESTÃO/SES-AM) Sr. Jani Kenta Iwata (online)** diz, já entendemos a demanda
291 Conselheiro. Só que as reuniões são comunicadas via *e-mail* e também via
292 *WhatsApp* e parece que o Senhor não está mais participando desse grupo de
293 *WhatsApp*, confirma? O **Conselheiro Titular (USUÁRIOS/ISNB) Sr. Marcos**
294 **Alexandro Alves Corrêa (online)** diz, eu vou dizer o porquê não participo do grupo
295 de *WhatsApp*, porque ele deixa de ser um grupo de comunicação e ação para ser de
296 políticas e para mim isso não é importante. O importante é que o Conselho haja com
297 ação e com objetividade no *WhatsApp*. Então eu tenho o meu *link* pessoal. A
298 Secretária Executiva sabe que eu tenho. E eu solicito que seja enviado também para
299 o meu contato pessoal. O **Conselheiro Suplente do Presidente do CES/AM**
300 **(GESTÃO/SES-AM) Sr. Jani Kenta Iwata (online)** diz, a comunicação oficial é por *e-*
301 *mail* e também o Senhor quer receber no pessoal. E não mais no grupo de
302 *WhatsApp*, é isso? O **Conselheiro Titular (USUÁRIOS/ISNB) Sr. Marcos**
303 **Alexandro Alves Corrêa (online)** diz, todos recebem por *WhatsApp*, então gostaria
304 de ter esse direito também. Se não puder não tem problema, só deixa público aqui
305 que o meu vai vir por *e-mail*. Só quero ter o direito igual a todos. O **Conselheiro**
306 **Suplente do Presidente do CES/AM (GESTÃO/SES-AM) Sr. Jani Kenta Iwata**
307 **(online)** diz, acho que isso é uma questão de ordem e que todos passem a receber o
308 comunicado via *e-mail* e também por *WhatsApp* pessoal, é isso? O **Conselheiro**
309 **Titular (USUÁRIOS/ISNB) Sr. Marcos Alexandro Alves Corrêa (online)** diz,
310 obrigado, é isso mesmo. O **Conselheiro Suplente do Presidente do CES/AM**
311 **(GESTÃO/SES-AM) Sr. Jani Kenta Iwata (online)** diz, vamos seguir com as
312 considerações dos Conselheiros em relação ao pleito do item 2 de pauta. O
313 **Conselheiro Titular (TRABALHADORES/UFAM) Sr. João Otacílio Libardoni dos**
314 **Santos (online)** diz, estou vendo algumas manifestações aqui no *chat*. E
315 **Conselheira Titular (TRABALHADORES/CRF-AM) Sra. Luana Kelly Lima**
316 **Santana (online)** nessa sua primeira manifestação na minuta do Art. 2º, eu vou
317 passar para a minuta e nós já vamos fazendo essas inserções. O **Conselheiro**
318 **Suplente do Presidente do CES/AM (GESTÃO/SES-AM) Sr. Jani Kenta Iwata**
319 **(online)** diz, questão de ordem, como já deu 1 hora de reunião, vamos fechar esse
320 *link* e depois vamos abrir outro *link* para continuar a gravação. O **Conselheiro**
321 **Titular (TRABALHADORES/UFAM) Sr. João Otacílio Libardoni dos Santos**
322 **(online)** diz, eu posso gerar um *link* e passar no grupo de Conselheiros e ele tem um
323 tempo ilimitado de participação. O **Conselheiro Suplente do Presidente do**
324 **CES/AM (GESTÃO/SES-AM) Sr. Jani Kenta Iwata (online)** pergunta, aqui dá para
325 fazer a gravação. Se mandar o *link* podemos gravar. Porque aqui a Secretária
326 Executiva tem a obrigação de fazer esses procedimentos para poder não ficar sobre



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

327 a sua responsabilidade todo o processo burocrático que existe por trás dos
328 bastidores.

329

330 **O Conselheiro Titular (TRABALHADORES/UFAM) Sr. João Otacílio Libardoni**
331 **dos Santos** (*online*) diz, sim, posso colocar para gravar automático. **O Conselheiro**
332 **Suplente do Presidente do CES/AM (GESTÃO/SES-AM) Sr. Jani Kenta Iwata**
333 (*online*) diz, fique à vontade de abrir o *link* e nos envie. Acho que já estão todos aqui.
334 Temos 06 (seis) pessoas, falta o restante. Pergunto, alguma consideração em
335 relação aos pontos de pauta que **Conselheira Titular (TRABALHADORES/CRF-**
336 **AM) Sra. Luana Kelly Lima Santana** (*online*) colocou? **O Conselheiro Titular**
337 **(TRABALHADORES/UFAM) Sr. João Otacílio Libardoni dos Santos** (*online*) diz,
338 exatamente, a **Conselheira Titular (TRABALHADORES/CRF-AM) Sra. Luana**
339 **Kelly Lima Santana** (*online*) pode confirmar no *chat*, é aqui nessa parte que fala em
340 CIB e depois colocar por extenso, fala em CIR e fala em CES. **O Conselheiro**
341 **Suplente do Presidente do CES/AM (GESTÃO/SES-AM) Sr. Jani Kenta Iwata**
342 (*online*) diz, **Conselheiro Titular (TRABALHADORES/UFAM) Sr. João Otacílio**
343 **Libardoni dos Santos** (*online*) e se observando as considerações da **Conselheira**
344 **Titular (TRABALHADORES/CRF-AM) Sra. Luana Kelly Lima Santana** (*online*) o
345 Senhor enviase a proposta do texto da minuta final. **O Conselheiro Titular**
346 **(TRABALHADORES/UFAM) Sr. João Otacílio Libardoni dos Santos** (*online*) diz,
347 isso mesmo. É que cortou um pouco. **O Conselheiro Suplente do Presidente do**
348 **CES/AM (GESTÃO/SES-AM) Sr. Jani Kenta Iwata** (*online*) diz, a **Conselheira**
349 **Titular (TRABALHADORES/CRF-AM) Sra. Luana Kelly Lima Santana** (*online*) fez
350 algumas considerações e se for do consenso de todos, acoplasse e mandasse uma
351 nova minuta e enviase aqui para a Resolução do Conselho. O que você acha? **O**
352 **Conselheiro Titular (TRABALHADORES/UFAM) Sr. João Otacílio Libardoni dos**
353 **Santos** (*online*) responde, pode ser também. Eu tenho outra sugestão a ser
354 colocada no texto da política, é importante foi colocado uma vez e já reforça o que a
355 **Conselheira Titular (TRABALHADORES/CRF-AM) Sra. Luana Kelly Lima**
356 **Santana** (*online*) falou DAS DISPOSIÇÕES FINAIS, caberá ao CES/AM e fala as
357 suas funções aqui. Poderemos acrescentar também o artigo 25 colocando também o
358 que está no parecer. Eu consulto a todos os Conselheiros a inserção desse artigo. **O**
359 **Conselheiro Titular (USUÁRIOS/ISNB) Sr. Marcos Alexandre Alves Corrêa**
360 (*online*) pergunta, estão pedindo para alterar esses três pontos **Conselheiro Titular**
361 **(TRABALHADORES/UFAM) Sr. João Otacílio Libardoni dos Santos** (*online*)? Ao
362 que o **Conselheiro Titular (TRABALHADORES/UFAM) Sr. João Otacílio**
363 **Libardoni dos Santos** (*online*) responde, para inserir. **O Conselheiro Suplente do**
364 **Presidente do CES/AM (GESTÃO/SES-AM) Sr. Jani Kenta Iwata** (*online*) diz,
365 Conselheiro em relação ao artigo 25 essa definição que caberá ao Conselho
366 Estadual de Saúde no âmbito da Educação Permanente em Saúde: 1. Definir as
367 diretrizes da Política Estadual da Educação Permanente em Saúde; 2. Aprovar a
368 Política e o Plano de Educação Permanente de Saúde Estadual e DF deverão fazer
369 parte do Plano de Saúde Estadual; 3. Acompanhar e avaliar a execução do Plano de
370 Educação Permanente em Saúde Estadual. No capítulo XI – DAS DISPOSIÇÕES
371 FINAIS e aqui fala no Art. 24 – caberá à Secretaria Estadual de Saúde dispor de RH,
372 financeiro, tecnologia e infraestrutura. É assim, o Conselho é deliberativo e outorga





CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

373 todo o processo macro. Eu não sei se nós ficamos com a Política, acho que está
374 faltando o CES/AM como delibera, autoriza as políticas, mas não executamos as
375 diretrizes, isso cabe a estrutura de Estado, de municípios, execução e
376 monitoramento. Tudo passa pelo Conselho, mas no sentido de autorizar, apresentar
377 os resultados. Pergunto, isso não está muito forte? O **Conselheiro Titular**
378 **(USUÁRIOS/ISNB) Sr. Marcos Alexandre Alves Corrêa (online)** responde, não Sr.
379 Presidente não está, inclusive isso foi debate na nossa última aprovação se o
380 Senhor não se lembra. Uma das minhas posições foi tentar identificar resultados
381 finais que não foram comprovados, apresentação de orçamentos, na apresentação
382 toda financeira que foi feita uma luta para ser aprovado no final do ano passado,
383 então esse acompanhamento é importante. Inclusive, eu identifiquei planilhas,
384 valores que no final não foram comprovados para nós para onde iam os custos. Eu
385 identifiquei numa planilha que foi apresentado para nós, não sei bem se foi em um
386 desses Planos, não sei se foi Estadual ou de orçamento de previsão, que
387 apresentava uma despesa orçada para a criação de um determinado Departamento
388 dentro da SES/AM, criação de um Departamento, não era para uma despesa de
389 equipamento, não era para uma despesa de contratação de um serviço ou
390 manutenção. Essa fiscalização é importante de forma bem profunda mesmo e citada
391 aqui para que não deixe nenhuma dúvida sobre nossas prerrogativas. O
392 **Conselheiro Suplente do Presidente do CES/AM (GESTÃO/SES-AM) Sr. Jani**
393 **Kenta Iwata (online)** diz, **Conselheiro Titular (TRABALHADORES/UFAM) Sr.**
394 **João Otacílio Libardoni dos Santos (online)**, temos algumas contribuições no *chat*.
395 O **Conselheiro Titular (TRABALHADORES/UFAM) Sr. João Otacílio Libardoni**
396 **dos Santos (online)** diz, tem que está previsto dentro da Portaria de 2007 que prevê
397 essas atribuições, não foi algo criado. Não vamos executar, mas vamos acompanhar
398 e avaliar as diretrizes que são definidas aqui. Da mesma forma que as diretrizes do
399 Plano Estadual de Saúde são definidas pelo Conselho. O **Conselheiro Suplente do**
400 **Presidente do CES/AM (GESTÃO/SES-AM) Sr. Jani Kenta Iwata (online)** diz,
401 entendido Conselho. Vou deixar aqui e abrir a palavra já considerando as
402 mensagens no *chat* que está sendo lida por todos. Vou abrir aqui para mais alguma
403 contribuição, além do **Conselheiro Titular (USUÁRIOS/ISNB) Sr. Marcos**
404 **Alexandre Alves Corrêa (online)** que já contribuiu e a **Conselheira Titular**
405 **(TRABALHADORES/SINDSAÚDE-AM) Sra. Cleidimir Francisca do Socorro**
406 **(online)** está tentando. A **Conselheira Titular (TRABALHADORES/SINDSAÚDE-**
407 **AM) Sra. Cleidimir Francisca do Socorro (online)** diz, quero parabenizar esse
408 parecer. Eu ajudei o **Conselheiro Titular (TRABALHADORES/UFAM) Sr. João**
409 **Otacílio Libardoni dos Santos (online)**, porque ele gostaria que todas as entidades
410 sindicais tivessem a sua contribuição e colaboração. Encaminhei todos os *e-mails*
411 das entidades sindicais que representa principalmente os trabalhadores na área da
412 saúde. Quero dizer que essa Educação Permanente em Saúde vai ajudar muito no
413 nosso Plano de Cargos, Carreiras e Salários que já existe, é a Lei 3.469 temos uma
414 minuta com propostas com a Educação Permanente e ela ainda não foi executada.
415 E como ela ainda não foi executada, só passou no final de 2018 pela Mesa Estadual
416 de Negociação Permanente do SUS, não foi encaminhada desde 2018 para nenhum
417 lugar, e essa minuta que estou vendo aqui vai ajudar muito para inserir esse item na
418 minuta do Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos servidores da saúde do Estado
419 do Amazonas. Isso é muito bom. E já tem alguma coisa na minuta do PCCS, mas
420 ainda está em andamento, e isso que estou vendo vai servir grandemente para





CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

421 ajudar na nossa minuta que está pronta. Agora não sei se outros sindicatos
422 contribuíram com alguma proposta. Pelo que você falou só o Serviço Social, mas foi
423 encaminhado a todos os sindicatos na área da saúde para que eles colocassem
424 propostas também. Estão diferenciados o parecer e a minuta, é isso **Conselheiro**
425 **Titular (TRABALHADORES/UFAM) Sr. João Otacílio Libardoni dos Santos**
426 **(online)**. O **Conselheiro Suplente do Presidente do CES/AM (GESTÃO/SES-AM)**
427 **Sr. Jani Kenta Iwata (online)** diz, temos aqui solicitação de inscrição do
428 **Conselheiro Titular (PRESTADORES/CVI) Sr. Ronaldo André Brasil (online)**. O
429 **Conselheiro Titular (PRESTADORES/CVI) Sr. Ronaldo André Brasil (online)** diz,
430 quero parabenizar o trabalho do **Conselheiro Titular (TRABALHADORES/UFAM)**
431 **Sr. João Otacílio Libardoni dos Santos (online)** diz, quero parabenizar e registrar
432 que as minhas sugestões de alterações foram encaminhadas para a Comissão de
433 Educação Permanente na pessoa do **Conselheiro Titular**
434 **(TRABALHADORES/UFAM) Sr. João Otacílio Libardoni dos Santos (online)**. Eu
435 me sinto contemplado e consigo enxergar as sugestões que fiz. Nesse sentido não
436 tenho nada a acrescentar, a não ser parabenizar esse trabalho tão importante
437 considerando as legislações citadas pela **Conselheira Titular**
438 **(TRABALHADORES/SINDSAÚDE-AM) Sra. Cleidimir Francisca do Socorro**
439 **(online)** e pela **Conselheira Titular (TRABALHADORES/CRF-AM) Sra. Luana**
440 **Kelly Lima Santana (online)**. E quantos mais tiverem para endossar o início da
441 Proposta da Política da Educação Permanente, e isso dá mais legitimidade e mais
442 corpo, inclusive para que as pessoas respeitem isso. E quanto à questão das
443 diretrizes é exatamente isso mesmo, não foi criado absolutamente nada e sim
444 retirado da Resolução e é uma prerrogativa do CES/AM. E acredito que ninguém
445 tenha interesse de interferir na política. O nosso trabalho é exclusivamente para o
446 Controle Social. E o Controle Social não é só responsável por fazer controle social
447 simplesmente. Esse trabalho é muito importante, educação é a base de tudo e
448 transforma qualquer vida. E me sinto privilegiado de fazer parte da construção dessa
449 Política de Educação Permanente. O **Conselheiro Suplente do Presidente do**
450 **CES/AM (GESTÃO/SES-AM) Sr. Jani Kenta Iwata (online)** pergunta, mais alguém?
451 A **Conselheira Titular (TRABALHADORES/CRF-AM) Sra. Luana Kelly Lima**
452 **Santana (online)** pode fazer a redação e sugerir onde colocar e incluir a NR32. O
453 **Conselheiro Titular (TRABALHADORES/UFAM) Sr. João Otacílio Libardoni dos**
454 **Santos (online)** pergunta, saúde no trabalho tem que ser Serviço em Saúde,
455 **Conselheira Titular (TRABALHADORES/CRF-AM) Sra. Luana Kelly Lima**
456 **Santana (online)**. Já vou fazendo aqui nos considerandos. A **Conselheira Titular**
457 **(USUÁRIOS/SARES) Sra. Sheila Maria Rodrigues Viana (online)** diz, por
458 gentileza, eu gostaria de colocar uma fala se houver possibilidade neste momento. O
459 **Conselheiro Suplente do Presidente do CES/AM (GESTÃO/SES-AM) Sr. Jani**
460 **Kenta Iwata (online)** diz, com certeza Conselheira, fique a vontade. A **Conselheira**
461 **Titular (USUÁRIOS/SARES) Sra. Sheila Maria Rodrigues Viana (online)** diz,
462 primeiramente quero dizer bom dia ao **Conselheiro Titular**
463 **(TRABALHADORES/UFAM) Sr. João Otacílio Libardoni dos Santos (online)** que
464 está apresentando a nós um documento importante e também aos demais
465 Conselheiros. O documento foi encaminhado ainda a pouco no grupo de *WhatsApp*
466 e para que pudéssemos fazer modificação no documento e ter uma leitura viável do
467 documento também o entendimento dessas modificações que alguns Conselheiros
468 estão propondo e colocando aqui no *chat*. Eu digo que por eu não entender da



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

469 estrutura do documento apresentado agora a pouco e para colocar modificações,
470 gostaríamos de colocar o nosso interesse de apreciação da leitura. Eu não concordo
471 com o documento que está sendo colocado diante desse colegiado e por eu não ter
472 entendimento agora de poder construir esse documento com os demais que estão
473 apresentando e por eu não entender. Eu vejo que para aprovar algo que vai ser
474 construído agora para mim não é correto. Uma fala construtiva que quero colocar,
475 porém quero ter entendimento na construção desse documento. Quando o
476 Conselheiro diz, “vamos aprovar”, não é assim! Acho que todos têm que se
477 pronunciar e falar o seu sentimento, porque ninguém está aqui numa representação
478 de um Conselho tão importante. Não gosto disso, até porque estamos aqui para
479 colocar uma lista de documentos e expor as nossas opiniões e ideias, não aprovar
480 construção de documento. Não concordo e estou aqui incomodada. Me desculpa os
481 demais Conselheiros, e espero que possamos seguir numa tranquilidade nesse
482 debate. O **Conselheiro Suplente do Presidente do CES/AM (GESTÃO/SES-AM)**
483 **Sr. Jani Kenta Iwata** (*online*) diz, **Conselheiro Titular (TRABALHADORES/UFAM)**
484 **Sr. João Otacílio Libardoni dos Santos** (*online*), considerando a fala da
485 **Conselheira Titular (USUÁRIOS/SARES) Sra. Sheila Maria Rodrigues Viana**
486 (*online*) que não discordamos de nada, mas estamos em assembleia e foi feita a
487 leitura a todos nós aqui e estamos no momento somente de aprimoramento já que
488 passou por CIEPS, passou por Coordenação, por Câmara Técnica e estamos
489 fazendo um ajuste final perante todos. E vou garantir ao **Conselheiro Titular**
490 **(TRABALHADORES/UFAM) Sr. João Otacílio Libardoni dos Santos** (*online*) o
491 seguimento das alterações sugeridas. A **Conselheira Titular (USUÁRIOS/SARES)**
492 **Sra. Sheila Maria Rodrigues Viana** (*online*) diz, estão dizendo em aprovar. Essa
493 palavra “aprovar” quem concorda tem que sair agora. Proponho, propostas, ideias e
494 sim isso é corretíssimo. Estamos falando de um documento para ser aprovado não
495 hoje, não vamos aprovar nada, nada hoje, nós votamos em fazer uma apreciação,
496 conhecimento desse documento. Estou vendo construção de fala e modificações da
497 leitura deste documento. Eu quero ter entendimento, quero ler para que volte na
498 próxima reunião ordinária para que eu possa dar minha contribuição com sabedoria
499 e entendimento. Eu peço que os demais possam me compreender e entender o meu
500 posicionamento nesse momento. Desculpa pelo meu desabafo, mas não concordo
501 com o direcionamento que estão dando a esse documento. Proponho ideias e não
502 dizer que vai votar ou concorda ou discorda, negativo eu não concordo com isso. E
503 não modificar documento do jeito que está aqui, porque a contribuição tem que ser
504 de todos, tem que ser coletiva. Eu não quero ficar em silêncio, quero contribuir. Mas,
505 preciso ter entendimento também. O **Conselheiro Suplente do Presidente do**
506 **CES/AM (GESTÃO/SES-AM) Sr. Jani Kenta Iwata** (*online*) diz, já acolhemos a fala
507 da **Conselheira Titular (USUÁRIOS/SARES) Sra. Sheila Maria Rodrigues Viana**
508 (*online*). No momento o **Conselheiro Titular (TRABALHADORES/UFAM) Sr. João**
509 **Otacílio Libardoni dos Santos** (*online*) está com a palavra e fazendo alterações.
510 Vamos passar a palavra para o **Conselheiro Titular (USUÁRIOS/ISNB) Sr. Marcos**
511 **Alexandro Alves Corrêa** (*online*), depois para a **Conselheira Titular**
512 **(USUÁRIOS/CÁRITAS ARQUIDIOCESANA) Sra. Maria de Guadalupe de Souza**
513 **Peres** (*online*). E em seguida retornar a palavra para o **Conselheiro Titular**
514 **(TRABALHADORES/UFAM) Sr. João Otacílio Libardoni dos Santos** (*online*). O
515 **Conselheiro Titular (USUÁRIOS/ISNB) Sr. Marcos Alexandro Alves Corrêa**
516 (*online*) diz, eu quero aproveitar o momento da fala da **Conselheira Titular**



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

517 **(USUÁRIOS/SARES) Sra. Sheila Maria Rodrigues Viana (online)** e expor a minha
518 situação como membro da Comissão Técnica de Recursos Humanos, como
519 Coordenador. Hoje a nossa maior dificuldade como Líder, Representante ou
520 Conselheiro é a participação de todos. A ausência, **Conselheira Titular**
521 **(USUÁRIOS/SARES) Sra. Sheila Maria Rodrigues Viana (online)**, ou a falta de
522 busca do que está acontecendo no Conselho, acontece isso. Muitas pessoas
523 participaram e a **Conselheira Titular (USUÁRIOS/CÁRITAS ARQUIDIOCESANA)**
524 **Sra. Maria de Guadalupe de Souza Peres (online)** estava conosco participando, eu
525 creio que ela é uma pessoa que você confia e pode perguntar dela o que está
526 acontecendo nessa Comissão. Eu tenho um embate com uma pessoa sobre
527 pensamentos que é a **Conselheira Titular (TRABALHADORES/CRF-AM) Sra.**
528 **Luana Kelly Lima Santana (online)** e tem sido muito participativa na Comissão de
529 Recursos Humanos e isso valida as minhas ações, porque passa por ela também a
530 opinião, sugestões de monitoramento e desenvolvimento dessa Comissão. Então,
531 Presidente, eu não sei de que forma a Mesa Diretora pode contribuir para essas
532 Comissões porque no momento de algumas falas de Conselheiros, é importante
533 solicitar participação. A emissão de documento que foi colocado de última hora, até
534 compreendo e dou o direito da Conselheira questionar sobre isso. Mas, muitas das
535 vezes quando eu questiono é porque foi emitido geral, sempre vai existir um par no
536 Conselho que tem um representante que está naquela Comissão ou outra e passa
537 um *feedback* do que está acontecendo. Nesse caso, **Conselheira Titular**
538 **(USUÁRIOS/SARES) Sra. Sheila Maria Rodrigues Viana (online)**, compartilhe com
539 a **Conselheira Titular (USUÁRIOS/CÁRITAS ARQUIDIOCESANA) Sra. Maria de**
540 **Guadalupe de Souza Peres (online)**, pois ela tem acompanhado muito essa
541 Comissão. Ela está passando por uma situação pessoal muito delicada, mas tem
542 sido bastante atuante nas Comissões e é isso que está faltando entre os
543 Conselheiros, principalmente com a **Conselheira Titular (USUÁRIOS/SARES) Sra.**
544 **Sheila Maria Rodrigues Viana (online)** que tenho todo o carinho e é muito atuante.
545 Esse documento que está sendo apresentado aqui e tem participação de todas as
546 partes. Não quero citar o termo político, direita ou esquerda, ainda que para a
547 **Conselheira Titular (USUÁRIOS/SARES) Sra. Sheila Maria Rodrigues Viana**
548 **(online)** seja um documento que foi na hora, mas temos representantes do Governo
549 participando disso. Eu vejo que muitos Conselheiros precisam desenvolver mais nas
550 Comissões para chegar numa hora dessas não ter uma fala como essa. É
551 importante o desenvolvimento, e fica aqui o meu desabafo a falta de participação
552 das pessoas que querem participar de várias Comissões, me perdoe pela forma
553 “ignorante” de me pronunciar e no final não participam de nenhuma. Nem que seja
554 com a colaboração de uma redação ou com uma oração construtiva porque às
555 vezes eu crítico, mas não faço nada. Às vezes eu crítico e não vou ao Conselho. E
556 eu me vejo no direito de não questionar nada. Quando abri a minha fala é porque sei
557 que pelo atraso não tinha o direito de fala. Por isso que pedi minha prerrogativa no
558 início para que não tenha problema com os membros do Conselho. O **Conselheiro**
559 **Suplente do Presidente do CES/AM (GESTÃO/SES-AM) Sr. Jani Kenta Iwata**
560 **(online)** diz, temos aqui a **Conselheira Titular (USUÁRIOS/SARES) Sra. Sheila**
561 **Maria Rodrigues Viana (online)**, e logo em seguida a **Conselheira Titular**
562 **(USUÁRIOS/CÁRITAS ARQUIDIOCESANA) Sra. Maria de Guadalupe de Souza**
563 **Peres (online)**, e o **Conselheiro Titular (TRABALHADORES/UFAM) Sr. João**
564 **Otacílio Libardoni dos Santos (online)** para apresentar o documento. A





CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

565 **Conselheira Titular (USUÁRIOS/CÁRITAS ARQUIDIOCESANA) Sra. Maria de**
566 **Guadalupe de Souza Peres** (*online*) diz, obrigada **Conselheiro Titular**
567 **(USUÁRIOS/ISNB) Sr. Marcos Alexandre Alves Corrêa** (*online*) pela fala. Eu não
568 só estou participando, como também sou integrante dessa comissão, sou
569 Coordenadora Adjunta. Estou desde o início acompanhando. O documento não foi
570 feito só pelo **Conselheiro Titular (TRABALHADORES/UFAM) Sr. João Otacílio**
571 **Libardoni dos Santos** (*online*). Foi um trabalho desde o início, foram várias
572 reuniões para chegar a isso tudo. E não foi de uma hora para outra e ninguém falou
573 aqui em aprovar, e sim para apreciação dos Conselheiros. É aquilo que a
574 **Conselheira Titular (TRABALHADORES/CRF-AM) Sra. Luana Kelly Lima**
575 **Santana** (*online*) e a **Conselheira Titular (TRABALHADORES/SINDSAÚDE-AM)**
576 **Sra. Cleidimir Francisca do Socorro** (*online*) colocaram. Eu concordo com a fala do
577 **Conselheiro Titular (PRESTADORES/CVI) Sr. Ronaldo André Brasil** (*online*), ele
578 me contemplou e foi justamente para isso que colocamos para que os Conselheiros
579 vissem, fizessem suas alterações e demandas. Foi o que a **Conselheira Titular**
580 **(TRABALHADORES/CRF-AM) Sra. Luana Kelly Lima Santana** (*online*) colocou
581 sobre as Leis. E a **Conselheira Titular (TRABALHADORES/SINDSAÚDE-AM) Sra.**
582 **Cleidimir Francisca do Socorro** (*online*) também acrescentou algo. Então,
583 **Conselheira Titular (USUÁRIOS/SARES) Sra. Sheila Maria Rodrigues Viana**
584 (*online*) se você não entendeu e peço perdão por termos mandado em cima da hora,
585 mas é muita coisa e não estamos só nessa Comissão, também estamos na
586 Comissão de Alteração da Lei do Conselho que estamos trabalhando muito.
587 Incansavelmente são reuniões uma atrás da outra e fizemos isso para trazer a vocês
588 justamente para essa contribuição, essa leitura e apreciação. Por mim está tudo
589 bem, mas tem coisas que passamos despercebidos, e como foi que a **Conselheira**
590 **Titular (TRABALHADORES/CRF-AM) Sra. Luana Kelly Lima Santana** (*online*) e
591 **Conselheira Titular (TRABALHADORES/SINDSAÚDE-AM) Sra. Cleidimir**
592 **Francisca do Socorro** (*online*) colocaram, e assim pode ser os outros Conselheiros.
593 E a leitura feita pelo **Conselheiro Titular (TRABALHADORES/UFAM) Sr. João**
594 **Otacílio Libardoni dos Santos** (*online*) não está longo, dá para entender muito
595 bem. E em cima dessa leitura vamos tirando as dúvidas e acrescentando. E como o
596 **Conselheiro Titular (USUÁRIOS/ISNB) Sr. Marcos Alexandre Alves Corrêa**
597 (*online*) falou, não é de hoje que estamos há muito tempo fazendo esse trabalho. O
598 **Conselheiro Titular (TRABALHADORES/UFAM) Sr. João Otacílio Libardoni dos**
599 **Santos** (*online*) diz, com relação a isso eu concordo com a **Conselheira Titular**
600 **(USUÁRIOS/SARES) Sra. Sheila Maria Rodrigues Viana** (*online*), por isso que
601 digo que o tempo que temos hoje de reunião, vamos ler aqui cada um dos artigos e
602 se for necessário vamos fazendo esse acréscimo. Temos tempo para fazer a leitura
603 ponto a ponto ninguém está se negando a isso. Esse foi o entendimento inicial.
604 Agora se fizermos a leitura e a finalização. Quando falamos em apreciação são 02
605 (duas) respostas, aprova ou não, isso é apreciação. Se acharmos que não devemos
606 seguir para levar a apreciação, então vamos ter que votar pela retirada e voltar para
607 a próxima reunião. Poderemos aproveitar essa reunião, temos o tempo e vamos
608 discutir ponto a ponto e esclarecer melhor cada uma dessas questões. E sugiro que
609 se for esse o entendimento temos mais 1 hora e meia para isso. A **Conselheira**
610 **Titular (TRABALHADORES/SINDSAÚDE-AM) Sra. Cleidimir Francisca do**
611 **Socorro** (*online*) diz, **Conselheiro Titular (TRABALHADORES/UFAM) Sr. João**
612 **Otacílio Libardoni dos Santos** (*online*) no início já foi aprovado para seguir. Então



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

613 não deve ter outra votação! O **Conselheiro Suplente do Presidente do CES/AM**
614 **(GESTÃO/SES-AM) Sr. Jani Kenta Iwata** (*online*) diz, vou abrir para **Conselheira**
615 **Titular (USUÁRIOS/SARES) Sra. Sheila Maria Rodrigues Viana** (*online*) em
616 seguida **Conselheiro Titular (PRESTADORES/CVI) Sr. Ronaldo André Brasil**
617 **(online)**. A **Conselheira Titular (USUÁRIOS/SARES) Sra. Sheila Maria Rodrigues**
618 **Viana** (*online*) diz, o que eu apresentei como fala foi à questão de posição
619 regimental, não tem nada de ser uma Conselheira que não é atuante e que não é
620 participante. Até porque Conselheiros a minha vida é aberta aqui no Conselho. E
621 tudo é feito com documentos. Eu tenho uma apresentação de documento por
622 atenção a minha saúde. Primeiro temos que cuidar da vida para poder partir às lutas
623 da coletividade. E temos que preservar isso porque o nosso Estado não está nada
624 bem com a saúde pública, se eu ficar silenciosa num debate desse e quero ter a
625 oportunidade de debater, tenho que colocar meu posicionamento. Se eu ficar
626 silenciosa é porque estou permitindo tudo. Quem aprova e quem não aprova,
627 quando fomos apresentar algo para construir temos que colocar ideias e propostas,
628 não temos que está impondo condições sobre um documento de aprovar ou deixar
629 de aprovar, porque senão vai passar por uma plenária. Então confunde o
630 Conselheiro que não tem entendimento como eu, e estou me esforçando para ter. E
631 graças a Deus está me dando saúde e essa credibilidade de representação para
632 participar dessa sociedade civil organizada. Tenho sim que colocar meu
633 posicionamento. Se estiver errado, temos como consertar. Se eu não estou correta
634 vou tentar me “policiar” nessas questões. Porém, quero deixar em Ata esse meu
635 posicionamento. Quando formos fazer uma construção de um documento ficar
636 dizendo que “vai aprovar” e eu não concordo. É proposta, é ideia, é sugestão dentro
637 do documento que será colocado em Ata. Quero colocar o meu posicionamento sim,
638 de posição regimental dentro do assento que tenho aqui de representação até
639 porque não falo só por mim. Estou falando por uma questão institucional. Enfim,
640 nesse segmento que estou nesse Conselho. O **Conselheiro Titular**
641 **(PRESTADORES/CVI) Sr. Ronaldo André Brasil** (*online*) diz, 02 (duas) questões
642 que me incomodaram na fala da **Conselheira Titular (USUÁRIOS/SARES) Sra.**
643 **Sheila Maria Rodrigues Viana** (*online*) com todo o respeito a ela. Primeiro, ela fala
644 sobre construir o documento agora. E ela disse em outras palavras, que estamos
645 aqui para votar e concordar simplesmente o que apresentar. Esse documento não
646 foi construído agora. Ele foi lido na íntegra e destacado os pontos a serem alterados.
647 E assim estamos fazendo. Isso foi combinado no início da reunião e nós temos
648 tempo suficiente para isso. Basicamente as propostas de alteração são giradas em
649 torno da legislação e da participação do Conselho no Controle Social. O que fica na
650 dúvida é essa questão que estamos aqui para “baixar a cabeça” para qualquer
651 pessoa que seja. Se estamos acabando de incluir um item dentro desse documento
652 que trata exatamente da participação do Controle Social foi que eu consegui
653 entender. E não estou aqui para “baixar a cabeça” e nem vim aqui para concordar
654 com absolutamente nada que eu não acredite. E assim como **Conselheira Titular**
655 **(USUÁRIOS/SARES) Sra. Sheila Maria Rodrigues Viana** (*online*) pediu, também
656 quero que registre em Ata isso, pelo menos é o meu posicionamento. Estava indo ao
657 médico, parei o que estava fazendo para participar da reunião por acreditar no que
658 estava sendo feito. Isso significa que vim aqui com o posicionamento fechado. Ouvi
659 todos os posicionamentos, concordei com as alterações e estou aqui para votar pelo
660 “SIM”, “NÃO” ou “ABSTENÇÃO”. Todos têm problemas. Temos que medir um pouco





CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

661 as palavras porque elas têm poder para destruir e construir. Eu falo por mim, e não
662 estou aqui para defender ninguém. E gostaria de dizer que eu não estou aqui com
663 esse objetivo, e sim, o documento já veio construído e estamos fazendo as
664 alterações, pois temos tempo para isso. Desta forma, cada um com seu problema e
665 se não podemos participar, não participamos. Ninguém está cobrando a
666 participação. As Comissões precisam das pessoas para ser construídas, mas não
667 dessa forma e estamos vendo que a essa Comissão está fazendo um trabalho já
668 vem de longo tempo a construção desse documento. E chegar e dizer que isso está
669 sendo construído nesse exato momento, e isso não é verdade, o documento já veio
670 construído. Nós apenas estamos fazendo as alterações e isso é interferir, contribuir.
671 Fazer modificações que possam construir. A modificação mais importante que foi
672 feita até esse momento, além da Legislação, foi a garantia da participação do
673 Controle Social dentro desta Comissão. Eu peço que registre a minha fala para que
674 posteriormente não fique parecendo para outros órgãos de Controle Social que
675 estamos sendo omissos ou estamos vindo aqui para bater continência. O
676 **Conselheiro Suplente do Presidente do CES/AM (GESTÃO/SES-AM) Sr. Jani**
677 **Kenta Iwata (online)** diz, só para garantir a réplica e a tréplica da **Conselheira**
678 **Titular (USUÁRIOS/SARES) Sra. Sheila Maria Rodrigues Viana (online)**. Temos
679 que avançar, mas vou ter que conceder a fala da Conselheira para que possamos
680 seguir com a pauta. A **Conselheira Titular (USUÁRIOS/SARES) Sra. Sheila Maria**
681 **Rodrigues Viana (online)** diz, quero que conste em Ata a minha fala de
682 posicionamento regimental. Em nenhum momento destruí documento ou algum
683 Conselheiro aqui na fala do **Conselheiro Titular (PRESTADORES/CVI) Sr.**
684 **Ronaldo André Brasil (online)** que citou o meu nome. Estou em posicionamento
685 regimental. Quando eu falo de documento que foi apresentado em grupo de
686 *WhatsApp* está dentro de um direito de Lei, o nosso Regimento. Eu não quero dizer
687 aqui que o documento foi construído agora ou deixou de ser construído agora.
688 Quero dizer um posicionamento, não estou dizendo nada para desmerecer os
689 membros da Comissão ou o Presidente dessa Comissão o qual tenho o maior
690 respeito e conheço a caminhada de cada um de vocês. Lamento pela sua fala, mas
691 quero que meu posicionamento seja registrado em Ata. Mais uma vez repito o
692 posicionamento da **Conselheira Titular (USUÁRIOS/SARES) Sra. Sheila Maria**
693 **Rodrigues Viana (online)** é que coloco posicionamento regimental na questão do
694 documento e não está sendo construído agora, já foi construído pela Comissão.
695 Estou colocando a questão da posição que não é para aprovar nada além daquilo
696 que estamos apreciando. E eu quero ter essa ideia de construção, mas para isso
697 tenho que ter entendimento do documento. E ele foi encaminhado hoje **Conselheiro**
698 **Titular (PRESTADORES/CVI) Sr. Ronaldo André Brasil (online)** e não coloque
699 posição na minha fala daquilo que não falei. Tenho muito respeito por você e por
700 esse Colegiado. O **Conselheiro Titular (PRESTADORES/CVI) Sr. Ronaldo André**
701 **Brasil (online)** diz, eu peço que a Ata seja transcrita na íntegra, porque a fala da
702 Conselheira está registrada se foi gravado e eu não preciso ficar repetindo o que ela
703 disse ou não disse. Não estou fazendo isso de forma pessoal eu tenho um profundo
704 respeito aqui pela **Conselheira Titular (USUÁRIOS/SARES) Sra. Sheila Maria**
705 **Rodrigues Viana (online)** e o importante é que estamos em reunião e que
706 continuemos com a simpatia que temos um pelo outro. Esse espaço não é pessoal,
707 mas sim exclusivamente em construção. Vai ter sim diferenças de opinião. É só
708 transcrever o áudio exatamente na fala inicial que vai aparecer o que foi dito. O





CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

709 **Conselheiro Suplente do Presidente do CES/AM (GESTÃO/SES-AM) Sr. Jani**
710 **Kenta Iwata (online)** diz, precisamos seguir com isso. Eu passo a palavra para o
711 **Conselheiro Titular (TRABALHADORES/UFAM) Sr. João Otacílio Libardoni dos**
712 **Santos (online)** para os comentários finais das alterações que foram feitas. O
713 **Conselheiro Titular (TRABALHADORES/UFAM) Sr. João Otacílio Libardoni dos**
714 **Santos (online)** diz, vou fazer a leitura aqui da minuta dentro do nosso tempo
715 regimental para que todos saibam qual o teor do documento. Foi enviado de forma
716 rápida e temos tempo para isso, então vou fazer a leitura e a minha proposta é que
717 nessa construção o parecer deu essa ideia e também falou todo o histórico de como
718 foi construído desde o início sendo na CIB ou sendo construída uma Comissão para
719 isso. Nessa Comissão tem uma representatividade e já é prevista nas questões
720 legais de todas as instâncias e depois enviamos os trabalhadores que são os
721 principais interessados até chegar ao parecer e agora a mudança. Eu vou fazer a
722 leitura ponto a ponto, se alguém tiver algum destaque peça dentro daquele ponto. E
723 as pessoas estarão todas esclarecidas. Esse foi o entendimento dentro da nossa
724 reunião. *“Proposta de Implementação da Política Estadual de Educação Permanente*
725 *em Saúde – PEEPS/SES-AM. Portaria GS/SES-AM que depois vai ser atribuída. O*
726 *Secretário de Estado de Saúde no uso das atribuições legais que lhe são conferidas*
727 *pelo artigo 58, inciso II da Lei Orgânica do Estado do Amazonas, e, Considerando a*
728 *responsabilidade constitucional, em seus incisos III e V do Art. 200, que compete ao*
729 *SUS ordenar a formação de recursos humanos para a área da saúde e de*
730 *incrementar, em sua área de atuação, o desenvolvimento científico, tecnológico e a*
731 *inovação; Considerando o Art. 6, incisos III e X, da Lei nº 8.080, de 19 de setembro*
732 *de 1990; Considerando a Portaria GM/MS nº 1.996, de 20 de agosto de 2007, que*
733 *dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação*
734 *Permanente em Saúde - PNEPS; Considerando o Documento Base para gestores e*
735 *trabalhadores do SUS de 2004, a Portaria GM/MS nº 1.823 de 23 de agosto de*
736 *2012, que orienta sobre os princípios e as diretrizes da Política Nacional de*
737 *Humanização; Considerando a Resolução nº....., de de de, “. Essa aqui vai*
738 *ser a nossa Resolução final que é a nossa aprovação. “Considerando a Portaria*
739 *GM/MS nº 198, de 13 de fevereiro de 2004, que “Instituiu a Política Nacional de*
740 *Educação Permanente em Saúde como estratégia do Sistema Único de Saúde para*
741 *a formação e o desenvolvimento de trabalhadores para o setor e dá outras*
742 *providências; Considerando a Portaria GSUSAM, nº 227, de 19 de junho de 2019,*
743 *que instituiu a Coordenação Estadual de Educação Permanente em Saúde do*
744 *Amazonas (SES-AM) no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas*
745 *(SES-AM), vinculada ao Departamento de Recursos Humanos (DGRH), com o*
746 *objetivo de apoiar a implementação da PNEPS na rede de saúde do Estado do*
747 *Amazonas; Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 02, de 28 de*
748 *setembro de 2017, que “Dispõe sobre a Consolidação das normas sobre as políticas*
749 *nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde”; Considerando a NR 32 -*
750 *Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde; Considerado a Portaria nº*
751 *3.194 de 28 de novembro de 2017 que “Dispõe sobre o Programa para o*
752 *Fortalecimento das Práticas de Educação Permanente em Saúde no Sistema Único*
753 *de Saúde – PROEPS-SUS”. Aqui eu consulto a Plenária, alguém tem alguma*
754 *sugestão de inserção de outro Considerando? O **Conselheiro Suplente do***
755 **Presidente do CES/AM (GESTÃO/SES-AM) Sr. Jani Kenta Iwata (online)** diz, é só
756 uma questão de ordem. Como já encerrou as atividades do **Presidente do CES/AM**





CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

757 **(GESTÃO/SES-AM) Sr. Anoar Abdul Samad (online)**, ele vai entrar daqui a pouco
758 aqui para acompanhar o nosso trabalho. A **Secretária Executiva do CES/AM Sra.**
759 **Mary Anne Araújo Delgado** diz, a minha sugestão é se tem um Considerando que
760 não dá para visualizar daqui sobre a Resolução de criação da sua Comissão
761 Técnica de Comunicação, Informação e Educação Permanente, essa é a minha
762 dúvida se seria necessário. O **Conselheiro Titular (TRABALHADORES/UFAM) Sr.**
763 **João Otacílio Libardoni dos Santos (online)** diz, não é a nossa Comissão, mas sim
764 o da criação deles lá da CIB/AM. A **Secretária Executiva do CES/AM Sra. Mary**
765 **Anne Araújo Delgado (online)** diz, é a CIES - Comissão de Integração Ensino-
766 Serviço, certo foi só uma sugestão. O **Conselheiro Titular**
767 **(TRABALHADORES/UFAM) Sr. João Otacílio Libardoni dos Santos (online)**
768 continua a apresentação e diz, **Conselheira Titular (TRABALHADORES/CRF-AM)**
769 **Sra. Luana Kelly Lima Santana (online)** inserindo aqui a portaria que “Altera a
770 Portaria nº 3.194/GM/MS, de 28 de novembro de 2017, que dispõe sobre o
771 Programa para o Fortalecimento das Práticas de Educação Permanente em Saúde
772 no Sistema Único de Saúde - PRO EPS – SUS”. Não precisa ir a nossa porque lá
773 consideram que foram eles que propuseram essa política, nós só fizemos a análise
774 do Parecer. Posso seguir. Lembrando que se alguém tiver algum destaque aqui nós
775 colocamos. Se não tiver destaque ou colocação, vamos considerando
776 automaticamente ‘aprovada’. *“Resolve: Art. 1º Instituir a Política Estadual de*
777 *Educação Permanente em Saúde – PEEPS/SES-AM, como estratégia ético-político,*
778 *teórico-metodológico e técnico-operativa do Sistema Único de Saúde para a*
779 *formação e desenvolvimento para o trabalho na saúde, considerando a capacidade*
780 *instalada de oferta de ações formais de educação na saúde, as especificidades dos*
781 *territórios e a superação das desigualdades regionais. Art. 2º A condução da Política*
782 *Estadual de Educação Permanente em Saúde no Estado do Amazonas, tendo à*
783 *frente a Secretaria de Estado em Saúde como instituição indutora, será efetivada*
784 *através dos Colegiados de Gestão configurado como Comissão Intergestores*
785 *Bipartite - CIB, Comissão Intergestores Regional - CIR e Conselho Estadual de*
786 *Saúde - CES/AM, para assuntos pertinentes a Educação Permanente em Saúde*
787 *para o SUS no Estado, Regiões de Saúde e Municípios (instância interinstitucional e*
788 *loco regional), com o apoio de uma Comissão Permanente de Integração e Ensino-*
789 *Serviço, vinculada regimentalmente a CIB/AM, cuja estrutura e a dinâmica de*
790 *funcionamento, obedecerá as diretrizes estabelecidas nas legislações pertinentes a*
791 *Política Nacional, Estadual e Municipais de Educação Permanente em Saúde, com*
792 *as responsabilidades de: I - Formular, promover e apoiar a gestão da Educação*
793 *Permanente em Saúde e processos relativos à mesma; II - Promover a integração*
794 *dos processos de qualificação e desenvolvimento dos trabalhadores à Política*
795 *Estadual de Educação Permanente em Saúde; III - Apoiar e fortalecer a articulação*
796 *com os municípios e entre os mesmos para processos de educação e*
797 *desenvolvimento de servidores para o SUS; IV - Articular e participar das políticas*
798 *regulatórias e de indução de mudanças no campo das profissões de saúde –*
799 *estágios profissionais (nível técnico e superior), graduação e pós-graduação; V –*
800 *Formular políticas de formação e desenvolvimento de formadores e de formuladores*
801 *de políticas, fortalecendo a capacidade docente e capacidade de gestão do SUS,*
802 *com base nas necessidades estaduais, regionais e municipais; VI – Propor*
803 *alternativas para formação de gestores do sistema, ações e serviços para integração*
804 *da rede de atenção como cuidado progressivo à saúde (conjuntos de necessidades*





CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

805 *individuais e coletivas dos serviços em rede); VII – Contribuir para ampliação e*
806 *qualificação da participação social na formulação, gestão e controle social das*
807 *políticas públicas de saúde, como eixos estruturantes.* Pergunto, alguém tem alguma
808 consideração em relação a esses primeiros artigos? O **Conselheiro Suplente do**
809 **Presidente do CES/AM (GESTÃO/SES-AM) Sr. Jani Kenta Iwata (online)** diz, uma
810 questão de ordem, porque chegou o Titular e ele gostaria de se apresentar e dar as
811 boas vindas aos nossos Conselheiros já que estamos na maioria aqui. Eu gostaria
812 de pedir a sua permissão **Conselheiro Titular (TRABALHADORES/UFAM) Sr.**
813 **João Otacílio Libardoni dos Santos (online)**, só para ele dar uma questão de
814 ordem. Então, com a palavra o Secretário de Estado de Saúde e **Presidente do**
815 **CES/AM (GESTÃO/SES-AM) Sr. Anoar Abdul Samad (online)**. O **Presidente do**
816 **CES/AM (GESTÃO/SES-AM) Sr. Anoar Abdul Samad (online)** diz, bom dia a todos.
817 Fiz questão de comparecer aqui hoje e todos sabem que estarei completando 1 mês
818 que assumi esse desafio imenso que é a Secretaria de Estado de Saúde e me honra
819 muito, estou disposto a enfrentar todas as dificuldades e desafios que possam
820 aparecer. Muitos me conhecem e já vi alguns nomes aqui dos Conselheiros. Quando
821 eu estava fora da Rede, ainda não era Secretário, e quando trabalhei nos Hospitais
822 sempre vi a necessidade de ouvir os usuários, o Controle Social, então sempre
823 foram minhas sugestões. Não é agora que assumi aqui que seria pautado diferente.
824 Quero que vocês saibam que é muito importante para eu ouvir o Controle Social,
825 prestigiar o usuário que é a pessoa o qual fazemos tudo isso, que é o objetivo final.
826 Quero que saibam que vocês têm um parceiro e temos que discutir e juntos
827 queremos o mesmo, da melhoria, da qualidade, da saúde e melhoria da qualidade
828 do serviço prestado para a população, não só Manaus/AM, mas também a nossa
829 população do interior. Estamos a disposição e fiz questão de vir aqui cumprimentar a
830 todos. Temos aqui técnicos que são excelentes, **Conselheiro Suplente do**
831 **Presidente do CES/AM (GESTÃO/SES-AM) Sr. Jani Kenta Iwata**, a **Sra. Nayara**
832 **Maksoud**. Infelizmente tive que ir a outra abertura para que também se sentissem
833 prestigiados, mas com o aprendizado da turma técnica que está aqui dentro com
834 certeza estarei participando mais ativamente dessas reuniões. Muito obrigado e
835 contem comigo. O **Conselheiro Suplente do Presidente do CES/AM**
836 **(GESTÃO/SES-AM) Sr. Jani Kenta Iwata (online)** diz, **Conselheiro Titular**
837 **(USUÁRIOS/ISNB) Sr. Marcos Alexandre Alves Corrêa (online)** registramos aqui e
838 recebemos as boas vidas ao **Presidente do CES/AM (GESTÃO/SES-AM) Sr.**
839 **Anoar Abdul Samad (online)** da **Conselheira Titular (TRABALHADORES/CRF-**
840 **AM) Sra. Luana Kelly Lima Santana (online)**, do **Conselheiro Titular**
841 **(USUÁRIOS/ASSOCIAÇÃO DE MORADORES) Sr. Jameson Nabarro do**
842 **Nascimento (online)**, do **Conselheiro Titular (PRESTADORES/CVI) Sr. Ronaldo**
843 **André Brasil (online)**, **Conselheira Titular (USUÁRIOS/PORTADORES DE**
844 **DOENÇAS CRÔNICAS) Sra. Marinês Braga de Oliveira (online)**, **Conselheira**
845 **Titular (USUÁRIOS/COPIME) Sra. Marcivana Rodrigues Paiva (online)**,
846 **Conselheira Titular (TRABALHADORES/SINDSAUDE-AM) Sra. Cleidimir**
847 **Francisca do Socorro (online)** e **Conselheira Titular (USUÁRIOS/PROJETO**
848 **RENASCER) Sra. Creuzalina Farias Rocha (online)**. Obrigado Secretário e vamos
849 seguir com a pauta. Pode seguir com a pauta **Conselheiro Titular**
850 **(TRABALHADORES/UFAM) Sr. João Otacílio Libardoni dos Santos (online)**,
851 obrigado pela questão de ordem. O **Conselheiro Titular**
852 **(TRABALHADORES/UFAM) Sr. João Otacílio Libardoni dos Santos (online)** diz,





CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

853 o **Conselheiro Titular (USUÁRIOS/ISNB) Sr. Marcos Alexandre Alves Corrêa**
854 **(online)** está sem microfone, é melhor o Senhor sair e voltar. “*Das Definições Art. 3º*
855 *A Educação Permanente em Saúde (EPS) refere-se à prática social fundamentada*
856 *na concepção de educação como espaço de problematização da realidade local,*
857 *reflexão e diálogo com propósito. Art. 4º A EPS está centrada na valorização do*
858 *trabalho como fonte de conhecimento, no enfoque multiprofissional e interdisciplinar,*
859 *com estratégias de ensino contextualizadas, e no incentivo das ações e serviços*
860 *organizados numa perspectiva intersetorial. Art. 5º A EPS identificada como*
861 *estratégia importante para a formação de profissionais para o SUS, o que exige*
862 *posturas inovadoras com relação às formas de intervenção no processo saúde-*
863 *doença-cuidado. Art. 6º A Educação Permanente é aprendizagem no trabalho, no*
864 *qual o aprender e o ensinar se incorporam ao cotidiano das organizações e ao*
865 *trabalho, se baseia na aprendizagem significativa e na possibilidade de transformar*
866 *os processos formativos e as práticas pedagógicas e profissionais. Art. 7º A Política*
867 *Estadual de Educação Permanente em Saúde (PEEPS/SES-AM) opera de forma*
868 *articulada e conciliatória entre órgãos públicos estaduais, municipais, federais,*
869 *instituições privadas, educativas e sociedade civil organizada e em diálogo com*
870 *outras políticas educacionais, contribuindo para o fortalecimento da gestão estadual*
871 *da saúde e do SUS no Amazonas, de forma permanente. Art. 8º A Política Estadual*
872 *de Educação Permanente em Saúde (PEEPS/SES-AM) adotará o referencial do*
873 *quadrilátero da formação para a área da saúde (ensino, gestão, atenção e controle*
874 *social) a fim de realizar as mudanças necessárias ao fortalecimento do SUS. Art. 9º*
875 *A Política Estadual de Educação Permanente em Saúde consta no Plano Estadual*
876 *de Saúde da SES/AM, com suas respectivas Diretrizes, Objetivos e Macro Ações,*
877 *aprovado no CES/AM”. A Secretária Executiva do CES/AM Sra. Mary Anne*
878 **Araújo Delgado (online)** pergunta, eu gostaria de colocar uma observação no Art.
879 7º, aonde tem “instituições privadas”, poderia também as públicas já que são
880 educativas. O **Conselheiro Titular (TRABALHADORES/UFAM) Sr. João Otacílio**
881 **Libardoni dos Santos (online)** responde, sim **Secretária Executiva do CES/AM**
882 **Sra. Mary Anne Araújo Delgado (online)**, acho que houve uma confusão na
883 escrita. “órgãos públicos estaduais e municipais, instituições vagas educativas e
884 sociedade civil organizada”. A **Secretária Executiva do CES/AM Sra. Mary Anne**
885 **Araújo Delgado (online)** pergunta, poderiam ser instituições educativas públicas? O
886 **Conselheiro Titular (USUÁRIOS/ISNB) Sr. Marcos Alexandre Alves Corrêa**
887 **(online)** diz, está tudo certo aí. Deixa eu te falar Secretária, quando falamos aqui
888 Sociedade Civil Organizada engloba todo o CNPJ. A **Secretária Executiva do**
889 **CES/AM Sra. Mary Anne Araújo Delgado (online)** diz, eu sei que engloba todo o
890 CNPJ, mas quando se trata de Sociedade Civil, por um momento eu achei que
891 poderia as públicas também. Desculpa está me manifestando porque a **Conselheira**
892 **Titular (USUÁRIOS/SARES) Sra. Sheila Maria Rodrigues Viana (online)** está me
893 questionando. O **Conselheiro Titular (USUÁRIOS/ISNB) Sr. Marcos Alexandre**
894 **Alves Corrêa (online)** diz, está tudo certo **Conselheiro Titular**
895 **(TRABALHADORES/UFAM) Sr. João Otacílio Libardoni dos Santos (online)**,
896 você está bem explícito nas instituições privadas, educativas e Sociedade Civil. O
897 **Conselheiro Titular (TRABALHADORES/UFAM) Sr. João Otacílio Libardoni dos**
898 **Santos (online)** diz, vou apenas inserir os órgãos públicos, municipais, estaduais e
899 federais. “*Art. 10º A construção ascendente do Plano Estadual de Educação*
900 *Permanente em Saúde, baseados nos Planos Municipais apresentados às*





CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

901 *Comissões Intergestores Regionais (CIR's) pertinente a sua Região de Saúde.*
902 *Esperem um minuto porque aqui fala das Definições, estava sem esse "a" aqui. Esse*
903 *Art. ficou um pouco confuso. Pode ser **Conselheira Titular***
904 ***(TRABALHADORES/CRF-AM) Sra. Luana Kelly Lima Santana (online)**, mas ele*
905 *está meio perdido aqui e antes estava sem o "a" então vinha com "construção*
906 *ascendente do Plano Estadual de Saúde baseados na Elaboração dos Planos*
907 *Municipais apresentados às comissões pertinentes a sua Região de Saúde". O **Sr.***
908 ***Davi** não está presente, ele é o responsável. Sugiro a retirada desse artigo e deixar*
909 *no original deste artigo é desta forma. A **Secretária Executiva do CES/AM Sra.***
910 ***Mary Anne Araújo Delgado (online)** diz, a **Sra. Nádia Costa (online)** está presente.*
911 *O **Conselheiro Titular (TRABALHADORES/UFAM) Sr. João Otacílio Libardoni***
912 ***dos Santos (online)** diz, como ela fez parte da construção talvez poderia deferir o*
913 *que seria esse artigo. O **Conselheiro Suplente do Presidente do CES/AM***
914 ***(GESTÃO/SES-AM) Sr. Jani Kenta Iwata (online)** pergunta, **Sra. Nádia Costa***
915 ***(online)** poderia responder? Ela respondeu que sim. Você pode falar? A*
916 ***Conselheira Titular (USUÁRIOS/SARES) Sra. Sheila Maria Rodrigues Viana***
917 ***(online)** pergunta, por gentileza quem é **Sra. Nádia Costa**? O **Conselheiro***
918 ***Suplente do Presidente do CES/AM (GESTÃO/SES-AM) Sr. Jani Kenta Iwata***
919 ***(online)** diz, **Conselheiro Titular (TRABALHADORES/UFAM) Sr. João Otacílio***
920 ***Libardoni dos Santos (online)** poderia apresentar a **Sra. Nádia Costa** para a*
921 ***Conselheira**. O **Conselheiro Titular (TRABALHADORES/UFAM) Sr. João Otacílio***
922 ***Libardoni dos Santos (online)** diz, a **Secretária Executiva do CES/AM Sra. Mary***
923 ***Anne Araújo Delgado (online)** colocou. A **Sra. Nádia Costa (online)** pode se*
924 *apresentar. A **Conselheira Titular (TRABALHADORES/SINDSAÚDE-AM) Sra.***
925 ***Cleidinir Francisca do Socorro (online)** diz, a **Sra. Nádia Costa (online)** que eu*
926 *conheço é a **Secretária da Mesa Estadual**. A **Conselheira Titular***
927 ***(USUÁRIOS/SARES) Sra. Sheila Maria Rodrigues Viana (online)** diz, precisa ter*
928 *identificação para falar porque não sabemos nem quem é **Sra. Nádia Costa**. O*
929 ***Conselheiro Suplente do Presidente do CES/AM (GESTÃO/SES-AM) Sr. Jani***
930 ***Kenta Iwata** diz, a **Sra. Nádia Costa (Coordenação de Educação Permanente)***
931 *está aqui conosco. Ela é representante da **Coordenação de Educação Permanente**.*
932 *Ela foi convidada pelo **Sr. Davi** que está e tratamento médico. Na impossibilidade do*
933 ***Sr. Davi** estar presente, ele indicou a **Sra. Nádia Costa (online)** (**Coordenação de***
934 ***Educação Permanente**) para acompanhar a reunião. O **Conselheiro Titular***
935 ***(PRESTADORES/CVI) Sr. Ronaldo André Brasil (online)** diz, questão de ordem.*
936 *Eu gostaria de solicitar que uma vez ou outra, os **Conselheiros** ligassem o vídeo*
937 *para termos a confirmação visual das pessoas que estão presentes. Não*
938 *necessariamente ficar com a câmera ligada direta, mas de vez em quando ligar para*
939 *que possamos perceber, por exemplo, eu estava dirigindo e desliguei a câmera.*
940 *Agora eu parei e liguei novamente. É uma maneira de garantirmos a transparência*
941 *da participação de todos os **Conselheiros**. A **Conselheira Titular***
942 ***(USUÁRIOS/SARES) Sra. Sheila Maria Rodrigues Viana (online)** diz, questão de*
943 *ordem. Ao falar liguem a câmera. Não me escondo de nada. Quando eu quiser eu*
944 *desligo **Conselheiro**. O **Conselheiro Titular (PRESTADORES/CVI) Sr. Ronaldo***
945 ***André Brasil (online)** diz, **Conselheira**, não falei de você. Estou reforçando a sua*
946 *fala quando você disse que não sabíamos quem era que estava presente. Se você*
947 *não prestou atenção, eu estava apoiando a sua fala. A **Conselheira Titular***
948 ***(USUÁRIOS/SARES) Sra. Sheila Maria Rodrigues Viana (online)** diz, obrigada*





CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

949 pela consideração. A **Sra. Nádia Costa (online)** diz, bom dia a todos. Com relação
950 ao Art. 10 que fala da construção ascendente do Plano Estadual de Saúde é o Plano
951 Bi Anual baseado na elaboração dos planos municipais. O que está querendo dizer
952 esse artigo é que contempla todos os municípios e que apresentem os seus planos
953 Bi anuais para que possamos contemplar no Plano Estadual de Educação
954 Permanente que nos encaminhem. O **Conselheiro Titular**
955 **(TRABALHADORES/UFAM) Sr. João Otacílio Libardoni dos Santos (online)** diz,
956 sim **Sra. Nádia Costa**. É que aqui está colocando Plano Estadual de Saúde e seria
957 Plano Estadual de Educação Permanente. Tenho que mudar a redação para ficar
958 claro. *“A construção ascendente do Plano Estadual de Educação Permanente em*
959 *Saúde, será baseado na elaboração dos Planos Municipais apresentados às*
960 *Comissões pertinentes a sua Região de Saúde”*. A **Sra. Nádia Costa (online)** diz,
961 para que todas as regiões de saúde sejam contempladas. O **Conselheiro Titular**
962 **(TRABALHADORES/UFAM) Sr. João Otacílio Libardoni dos Santos (online)** diz,
963 *“A construção ascendente do Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde,*
964 *serão norteados nos Planos Municipais apresentados às Comissões pertinentes a*
965 *sua Região de Saúde”*. Essa é a construção do Plano. Lembrando que esse Plano
966 depois passa no CES/AM para ser aprovado. O **Conselheiro Titular**
967 **(USUÁRIOS/ISNB) Sr. Marcos Alexandre Alves Corrêa (online)** pergunta, Sr.
968 Presidente e **Conselheiro Titular (TRABALHADORES/UFAM) Sr. João Otacílio**
969 **Libardoni dos Santos (online)** vai ser só esse debate pela manhã. Eu tenho uma
970 necessidade de sair nesse momento e eu gostaria de saber se tem algo mais para
971 ser debatido. O **Conselheiro Titular (TRABALHADORES/UFAM) Sr. João Otacílio**
972 **Libardoni dos Santos (online)** responde, é só essa pauta mesmo. O **Conselheiro**
973 **Titular (USUÁRIOS/ISNB) Sr. Marcos Alexandre Alves Corrêa (online)** diz, eu
974 gostaria de saber se vai haver alguma votação independente de algum resultado. Eu
975 acompanho essa Comissão e peço permissão para sair por necessidade particular.
976 O **Conselheiro Suplente do Presidente do CES/AM (GESTÃO/SES-AM) Sr. Jani**
977 **Kenta Iwata (online)** diz, obrigado **Conselheiro Titular (USUÁRIOS/ISNB) Sr.**
978 **Marcos Alexandre Alves Corrêa (online)**. O **Conselheiro Titular**
979 **(TRABALHADORES/UFAM) Sr. João Otacílio Libardoni dos Santos (online)** diz,
980 vamos para o próximo. *“Capítulo II Dos Princípios Fundamentais Art. 11 - terá*
981 *ênfase antropológico, uma vez que a pessoa procura estabelecer uma relação*
982 *construtiva entre a busca permanente por equilíbrio e estabilidade própria de uma*
983 *personalidade já amadurecida, e a necessidade de inovação, busca permanente,*
984 *imposta por uma personalidade sempre inacabada, tendo como princípios: I -*
985 *Descentralização e disseminação de capacidade pedagógica na saúde; II - Processo*
986 *educativo dos profissionais de saúde como ação finalística da política de saúde e*
987 *não atividade - meio para o desenvolvimento da qualidade do trabalho; III - Valorizar*
988 *a interprofissionalidade e a construção coletiva de conhecimento; IV – Atuação*
989 *crítica, reflexiva, propositiva, compromissada e tecnicamente competente”*. Pergunto,
990 alguma colocação? Sugiro também que seja inserido quando for fazer a análise.
991 Meus sentimentos **Conselheiro Titular (USUÁRIOS/ASSOCIAÇÃO DE**
992 **MORADORES) Sr. Jameson Nabarro do Nascimento (online)**, força nesse
993 momento. *“Capítulo III Dos Objetivos Art. 12 – São objetivos da Política Estadual de*
994 *Educação Permanente em Saúde no âmbito do SUS estadual: I. Promover a*
995 *institucionalização das Políticas de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, com*
996 *ênfase nos processos de Avaliação e Educação no SUS; II. Fomentar o*





CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

997 *aprimoramento das práticas profissionais para a melhoria da qualidade da atenção,*
998 *da gestão e da participação social na saúde; III. Desenvolver a EPS na perspectiva*
999 *da compreensão do conceito ampliado do processo saúde-doença, de acordo com a*
1000 *realidade local, tendo a atenção básica como norteadora do cuidado; IV. Estimular*
1001 *ambientes de educação que exercitem soluções criativas, relações democráticas*
1002 *construídas através de espaços e tempos protegidos por relações horizontais que*
1003 *partam do princípio do diálogo entre saberes técnicos e populares; V. Promover a*
1004 *integração de saberes, intra e interinstitucionalmente e a detecção de necessidades*
1005 *em EPS; VI. Valorizar o capital intelectual local e propor ações de educação*
1006 *permanente em saúde para o enfrentamento das necessidades identificadas,*
1007 *estabelecendo os processos de execução; VII. Trabalhar de forma articulada com a*
1008 *humanização da atenção e gestão do SUS; VIII. Promover a integração do processo*
1009 *ensino-serviço-comunidade; IX. Promover o desenvolvimento científico e*
1010 *tecnológico, a pesquisa científica, inovação em saúde e as tecnologias de*
1011 *informações e comunicações para a saúde; X. Ser referência nas ações de apoio*
1012 *institucional pelos gestores, de modo a não haver um distanciamento entre a prática*
1013 *educativa e as práticas de gestão cotidiana”. Pergunto, alguma solicitação de*
1014 *inserção ou mudança? “Art. 13 – A Política Estadual de Educação Permanente em*
1015 *Saúde, alinhada à Política Nacional de Educação Permanente em Saúde – PNEPS,*
1016 *está organizada de acordo com as seguintes diretrizes: I. Garantir a implementação*
1017 *da regionalização da saúde no Estado do Amazonas, considerando as*
1018 *características diferenciadas do estado, apoiando técnica, política e financeiramente*
1019 *as propostas para a organização e gestão da Rede de Atenção à saúde*
1020 *regionalizada; II. Instituir relações orgânicas e permanentes entre as estruturas de*
1021 *gestão da saúde (práticas gerenciais e organização das redes), as instituições de*
1022 *ensino (práticas de formação, produção de conhecimento e cooperação técnica), os*
1023 *órgãos de controle social em saúde (movimentos sociais e educação popular) e as*
1024 *ações e os serviços de atenção à saúde (profissionais e suas práticas); VI.*
1025 *Transformação de toda a rede de gestão e de serviços em ambientes-escola; VII*
1026 *Avaliação (indicadores, monitoramento e impacto) como estratégia de construção de*
1027 *um compromisso institucional de cooperação e de sustentação do processo de*
1028 *mudança”. Pode falar **Sra. Nádia Costa (online)**. Pergunto, se alguém também tiver*
1029 *alguma consideração? A **Sra. Nádia Costa (online)** escreveu no chat, não sei se ela*
1030 *quer falar. “Art. 14 – São espaços definidos para EPS: I. Sedes administrativas –*
1031 *espaços de EPS para trabalhadores e profissionais. II. Estabelecimentos*
1032 *assistenciais de saúde – espaços de EPS no microambiente de produção dos*
1033 *serviços de saúde. III. Conselho Estadual de Saúde, Comissão Intergestores*
1034 *Bipartite - CIB, Comissões Intergestores Regionais/ CIR – espaços de EPS para*
1035 *ampliar e qualificar a participação dos Conselheiros/comunidades na formulação,*
1036 *gestão e controle social das políticas públicas de saúde. IV. Espaços*
1037 *interinstitucionais e intersetoriais – espaços interativos de ações e práticas de*
1038 *conhecimento entre as unidades de trabalho e outras instâncias internas e externas*
1039 *da Rede Estadual de Saúde; V. Estruturas formais de educação técnico - científica –*
1040 *espaços institucionalizados como Instituto Estadual de Ensino/Escola de Governo*
1041 *em Saúde como processo inovador, promotor e gestor da educação permanente em*
1042 *saúde para fortalecimento do SUS, melhoria da qualidade de vida da população e*
1043 *qualificação profissional; VI. Núcleos de educação permanente em saúde e*
1044 *humanização - Espaços com função de planejar, organizar e promover ações*





CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

1045 *educativas em saúde nas regiões de saúde, nos municípios, nos estabelecimentos*
1046 *de saúde por meio de oficinas, fóruns, seminários, entre outros, usando mecanismos*
1047 *de acesso remoto e praticáveis nos níveis didáticos e operacional; VII. Os*
1048 *municípios – de forma complementar, levando-se em consideração a capacidade*
1049 *gestora dos mesmos”. Pergunto, se alguém tiver alguma consideração? Não sei se*
1050 *nas estruturas informais poderíamos colocar aqui “Espaços Institucionalizados como*
1051 *Instituto Estadual Ensino-Escola do Governo em Saúde e Instituições”. “Capítulo VI*
1052 *dos Núcleos de Educação Permanente em Saúde e Humanização – NEPSHUs Art.*
1053 *15 - Os Núcleos de Educação Permanente em Saúde e Humanização são instâncias*
1054 *com propostas educativas em saúde que colaborem com a mudança de práticas e*
1055 *que visam a integralidade da atenção para fortalecer as equipes de trabalho e*
1056 *horizontalizar as decisões, tendo a melhoria no atendimento ao usuário como foco*
1057 *das ações. Tem como objetivo: I. Propiciar o desenvolvimento pessoal e profissional,*
1058 *através de novos conhecimentos, técnicas e processos de trabalho, capacitando-os*
1059 *para a execução adequada de tarefas e colaboração em equipe multiprofissional,*
1060 *nas regiões de saúde, municípios e unidades de serviços de saúde. II. Coordenar*
1061 *estudos e propor objetivos, ações e metas para a área da educação na saúde*
1062 *quando da elaboração dos instrumentos de gestão do SUS e leis orçamentárias; III.*
1063 *Coordenar o planejamento, execução, acompanhamento, monitoramento e*
1064 *avaliação das ações de educação em saúde implementadas nos municípios, regiões*
1065 *de saúde, tendo por base os objetivos e metas aprovados nos Planos de Saúde; IV.*
1066 *Identificar as prioridades educacionais por meio de discussões coletivas articulando*
1067 *e fomentando parcerias e cooperações técnicas; V. Apoiar e assessorar os gestores*
1068 *de Saúde nas discussões sobre Educação Permanente em Saúde, na proposição de*
1069 *intervenções, no planejamento e desenvolvimento de ações; VI. Fazer a gestão dos*
1070 *processos educacionais dentro do seu âmbito de atuação, em cooperação com as*
1071 *áreas técnicas e unidades de saúde, regulando a participação dos servidores em*
1072 *eventos formativos; VII. Cooperar com o planejamento e avaliação das atividades de*
1073 *aprendizagem em serviço em conjunto com as Unidades de Saúde; VIII. Promover a*
1074 *incorporação dos princípios e diretrizes da Educação Permanente nos processos de*
1075 *aprendizagem vivenciados no cotidiano do serviço; IX. Promover espaços de*
1076 *discussão sobre os processos de trabalho a partir da lógica da Educação*
1077 *Permanente, tornando o espaço de trabalho também um espaço de aprendizagem.*
1078 *Parágrafo Único - Os Núcleos de Educação Permanente em Saúde e Humanização*
1079 *- NEPSHUs serão instituídos por meio de Ordem de Serviço/Portaria do Gestor*
1080 *imediato, aprovada pelo Conselho de Saúde competente”. Pergunto, alguma*
1081 *inserção? Eu vou sugerir que seja inserido só para dar lógica na escrita. Não muda a*
1082 *lógica e fica claro como é o papel. Como é que eu colocaria a redação **Conselheira***
1083 ***Titular (TRABALHADORES/CRF-AM) Sra. Luana Kelly Lima Santana (online)?***
1084 *Ou será que fica melhor no próximo DA GESTÃO, colocaria mais um artigo? Se*
1085 *puder trabalhar na redação e eu copiar e colar. E eu vou dando seguimento aqui. E*
1086 *eu volto posteriormente para inserir aqui, pode ser? “Capítulo VII da Gestão da EPS*
1087 *Art. 16 - A PEEPS/SES-AM permeará todos os âmbitos da SES/AM norteadas pelo*
1088 *Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde e será coordenada pelo*
1089 *Departamento de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde - DGTES, por meio*
1090 *da Coordenação Estadual de Educação Permanente em Saúde – CoEPS/SES -AM*
1091 *e pactuada entre as diversas instâncias da Rede Estadual de Saúde. Art.17 – O*
1092 *Plano Estadual de EPS bienal deverá ser elaborado e pactuado entre as diversas*





CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

1093 *esferas deste Órgão resultando em um cronograma de ações integradas. Art. 18 –*
1094 *As ações de EPS serão descentralizadas e acontecerão em parceria com as áreas*
1095 *técnicas da SES/AM e das Unidades de Saúde. Art. 19 – É objetivo da Coordenação*
1096 *Estadual de Educação Permanente em Saúde – CoEPS/SES - AM apoiar a*
1097 *implementação da política de educação permanente em saúde na rede estadual de*
1098 *saúde, seguindo diretrizes nacionais, tendo como principais responsabilidades: I.*
1099 *Trabalhar articulada com a Comissão Ensino - Serviço (CIES) e com as instâncias*
1100 *de controle social; II. Estimular a autonomia dos sujeitos e a corresponsabilização*
1101 *nos processos de trabalho; III. Contribuir para a mudança cultural e institucional à*
1102 *gestão compartilhada e ao aprimoramento do SUS; IV. Monitorar e avaliar as ações*
1103 *de Educação Permanente na rede estadual de Saúde. Parágrafo Único: As*
1104 *Comissões Intergestores Regionais (CIR's) e as Comissões de Integração Ensino e*
1105 *Serviço (CIES) regionais trabalharão articuladas à Coordenação Estadual de*
1106 *Educação Permanente em Saúde – CoEPS/SES - AM para a implementação da*
1107 *Política Estadual de Educação Permanente em Saúde”. Pergunto, poderíamos*
1108 *incluir aqui o CES/AM também nesse parágrafo único? “Capítulo VIII dos Eixos Art.*
1109 *20 – As estratégias de ação da EPS integrando ensino, gestão, atenção e controle*
1110 *social, ocorrerão principalmente nos seguintes eixos, observando o disposto na*
1111 *PEEPS/SES - AM: I. Implementação das ações de Gestão do trabalho – Programas*
1112 *institucionais que assegurem a formação e qualificação dos trabalhadores em saúde*
1113 *para que se desenvolvam na carreira e atuem de forma a propiciar um atendimento*
1114 *de qualidade para o usuário, proporcionando a elevação da autoestima dos próprios*
1115 *trabalhadores; II. Implementação de ações de Saúde do Servidor – Opção pela*
1116 *estratégia da promoção da saúde, enquanto resultado de um conjunto de ações que*
1117 *vão desde o controle de riscos à prevenção de agravos, recuperação e reabilitação,*
1118 *passando por ações de reeducação; III. Formação, pesquisa e desenvolvimento*
1119 *tecnológico em saúde – Diz respeito às interações entre ensino-serviço-comunidade,*
1120 *a promoção dos servidores para que participem de pesquisas em evidências em*
1121 *saúde e utilizem ou desenvolvam qualificados processos pedagógicos para a*
1122 *problematização, transformação da realidade e qualificação para o SUS”. Pergunto,*
1123 *se alguém tiver alguma consideração? “Capítulo IX da Alocação de Recursos Art. 21*
1124 *– O Estado do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado de Saúde – SES -AM,*
1125 *deverá prever e prover no Plano Plurianual (PPA), Lei Orçamentária (LOA) o*
1126 *repasso orçamentário e financeiro de no mínimo 0,2%, exclusivo para execução das*
1127 *ações da política de EPS, por parte da União, estados e municípios”. Aqui foi*
1128 *sugerido no parecer a mudança onde esse percentual mínimo seja de 0,2%. “Art. 22*
1129 *– Os recursos para a EPS poderão ser complementados por captação por meio de*
1130 *projetos específicos e programas do Ministério da Saúde e convênios com*
1131 *instituições parceiras. Art. 23 – Para a implementação da Política Estadual de*
1132 *Educação Permanente em Saúde - PEEPS/AM, esta Secretaria pode ainda firmar*
1133 *convênios e parcerias”. Pergunto, alguma colocação? “Capítulo X das Disposições*
1134 *Finais Art. 24 – Caberá a Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas/SES - AM: I.*
1135 *Disponibilizar os recursos humanos, financeiros e tecnológicos necessários para a*
1136 *implementação e consolidação das ações do Plano Estadual de Educação*
1137 *Permanente em Saúde; II. Garantir infraestrutura adequada para o desenvolvimento*
1138 *das atividades relativas a esta política assim como garantir sua*
1139 *reestruturação/ampliação para instalações que atendam a complexidade de suas*
1140 *atribuições e competências atuais e futuras. Art. 25 – Caberá ao Conselho Estadual*





CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

1141 *de Saúde, no âmbito da Educação Permanente em Saúde: I - definir as diretrizes da*
1142 *Política Estadual de Educação Permanente em Saúde; II - aprovar a Política e o*
1143 *Plano de Educação Permanente em Saúde Estadual, que deverão fazer parte do*
1144 *Plano de Saúde Estadual; e III - acompanhar e avaliar a execução do Plano de*
1145 *Educação Permanente em Saúde Estadual. Art. 26 - Esta Portaria entra em vigor na*
1146 *data de sua publicação".* Lemos toda a minuta e estamos abertos as discussões e
1147 considerações. O **Conselheiro Suplente do Presidente do CES/AM**
1148 **(GESTÃO/SES-AM) Sr. Jani Kenta Iwata (online)** diz, obrigado e parabéns
1149 **Conselheiro Titular (TRABALHADORES/UFAM) Sr. João Otacílio Libardoni dos**
1150 **Santos (online)** pela brilhante condução desse trabalho. E vou abrir aos demais
1151 Conselheiros para alguma colocação. O **Conselheiro Titular (PRESTADORES/CVI)**
1152 **Sr. Ronaldo André Brasil (online)** diz ao **Conselheiro Titular**
1153 **(TRABALHADORES/UFAM) Sr. João Otacílio Libardoni dos Santos (online)**, que
1154 no § 23 que antecede as disposições finais, ainda que nas disposições finais venha
1155 contemplado as prerrogativas do Conselho em acompanhar todo o processo, mas o
1156 art. 23 menciona, exclusivamente, em firmar parcerias e convênios. Neste caso, eu
1157 sugiro que coloque um parágrafo único no referido artigo. Sugerindo que estas
1158 parcerias ou convênios deverão ser acompanhadas pelo Conselho que designará o
1159 Conselheiro para acompanhar o termo de parceria, seja ele convênio, ou outro tipo
1160 de parceria. É importante porque isso não fica muito claro nas prerrogativas que são
1161 atribuídas ao Conselho então, uma vez que isso causa uma possibilidade de fazer
1162 um gasto orçamentário de contratação de terceiros, é importante que vejamos para
1163 no parágrafo único. Não só acompanhar, mas o Conselho irá designar um
1164 Conselheiro responsável para acompanhar esse termo de parceria ou convênio. O
1165 **Conselheiro Titular (TRABALHADORES/UFAM) Sr. João Otacílio Libardoni dos**
1166 **Santos (online)** sugere colocar dois encaminhamentos, que esses convênios e
1167 parcerias devem ser apreciados pelo Conselho e designa um membro para
1168 acompanhamento. Questiona se esse é o sentido da colocação da fala do
1169 Conselheiro anterior? O **Conselheiro Titular (PRESTADORES/CVI) Sr. Ronaldo**
1170 **André Brasil (online)** confirma. Deverá ser passado pela plenária que designará um
1171 Conselheiro para acompanhar o termo de parceria. **(Tempo de 2:19:38 a 2:29:07**
1172 **discussão sobre as alterações no texto).** O **Conselheiro Titular**
1173 **(TRABALHADORES/UFAM) Sr. João Otacílio Libardoni dos Santos (online)**
1174 questiona se há mais alguma alteração? Com relação ao parecer, irei mantê-lo, mas
1175 vou inserir essas mudanças propostas que colocamos aqui. O **Conselheiro**
1176 **Suplente do Presidente do CES/AM (GESTÃO/SES-AM) Sr. Jani Kenta Iwata**
1177 **(online)** diz, parabênizo a todos que estão contribuindo, ao **Conselheiro Titular**
1178 **(TRABALHADORES/UFAM) Sr. João Otacílio Libardoni dos Santos (online),**
1179 **Conselheiro Titular (PRESTADORES/CVI) Sr. Ronaldo André Brasil (online)** e
1180 demais. Abro aos Conselheiros para mais colocações. A **Conselheira Titular**
1181 **(TRABALHADORES/CRF-AM) Sra. Luana Kelly Lima Santana (online)**, informa
1182 que ficou bom. A **Conselheira Titular (USUÁRIOS/SARES) Sra. Sheila Maria**
1183 **Rodrigues Viana (online)**, questiona sobre o encaminhamento do documento. Se
1184 vai ser viabilizado hoje para os Conselheiros. Informa que precisa do documento
1185 para fazer leitura de tudo que foi organizado nesta reunião ordinária. O **Conselheiro**
1186 **Titular (TRABALHADORES/UFAM) Sr. João Otacílio Libardoni dos Santos**
1187 **(online)** diz da minha parte sim. Posso encaminhar o documento e o parecer. A
1188 **Conselheira Titular (USUÁRIOS/SARES) Sra. Sheila Maria Rodrigues Viana**





CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

1189 *(online)* agradece ao Conselheiro, tem que encaminhar tudo o que for necessário
1190 para que nós possamos fazer essa leitura, pois assim estarei inteirada sobre o
1191 assunto na próxima reunião ordinária. Independentemente de ser aprovado ou não
1192 temos que fazer uma boa leitura desse documento. O **Conselheiro Suplente do**
1193 **Presidente do CES/AM (GESTÃO/SES-AM) Sr. Jani Kenta Iwata** *(online)* diz, não
1194 havendo mais pontuações, o **Conselheiro Titular (TRABALHADORES/UFAM) Sr.**
1195 **João Otacílio Libardoni dos Santos** *(online)* e também relator, questiona se
1196 podemos dar por encerrada essa etapa e seguir as orientações dos demais e
1197 compartilhamento do documento. A **Conselheira Titular (USUÁRIOS/SARES) Sra.**
1198 **Sheila Maria Rodrigues Viana** *(online)* solicita questão de ordem para informar que
1199 tem uma Conselheira fazendo questionamento no *chat* que diz sobre o documento
1200 ser encaminhado atualizado. Sobre o documento mencionado anteriormente, solicita
1201 que o documento seja enviado atualizado. O **Conselheiro Suplente do Presidente**
1202 **do CES/AM (GESTÃO/SES-AM) Sr. Jani Kenta Iwata** *(online)* informa que será
1203 feito. Esclarece que vai para a Mesa Diretora e os encaminhamentos seguirão os
1204 ritos ordinários. Assim, agradece a colaboração de todos e a responsabilidade do
1205 **Conselheiro Titular (TRABALHADORES/UFAM) Sr. João Otacílio Libardoni dos**
1206 **Santos** *(online)*, os encaminhamentos desse item de pauta e em seguida, solicitar o
1207 item 3, se todos estiverem de acordo. O **Conselheiro Titular**
1208 **(TRABALHADORES/UFAM) Sr. João Otacílio Libardoni dos Santos** *(online)* diz,
1209 na verdade eu tinha entendido que como iríamos ler todo o processo hoje, iríamos
1210 assim apreciá-lo, mas se há entendimento do Conselho que voltará para a próxima
1211 reunião, tudo bem. A **Conselheira Titular (USUÁRIOS/SARES) Sra. Sheila Maria**
1212 **Rodrigues Viana** *(online)* diz, pede desculpas ao Conselheiro e informa que sua
1213 fala teve dúvidas. O Presidente da reunião ordinária na representatividade do titular,
1214 disse que vai para a Mesa Diretora, porém o **Conselheiro Titular**
1215 **(TRABALHADORES/UFAM) Sr. João Otacílio Libardoni dos Santos** *(online)* fez
1216 outra fala. Questiona como devem proceder, nesse caso. O **Conselheiro Suplente**
1217 **do Presidente do CES/AM (GESTÃO/SES-AM) Sr. Jani Kenta Iwata** *(online)*
1218 informa, nós temos duas situações para tratar desse documento. A primeira é, já que
1219 foi debatida exaustivamente sobre esse item de pauta, podemos aprovar essa
1220 minuta e/ou enviar para a Mesa Diretora. Isso é um grande marco na saúde do
1221 estado do Amazonas que tem essa importância e a necessidade de agilidade, então
1222 podemos aprovar essa minuta e já está em apreciação de minuta, mas se
1223 aprovarmos, ganharíamos bastante tempo. Ou a segunda proposta, enviar à Mesa
1224 Diretora para depois entrar em uma ordinária. Temos 02 (dois) caminhos. O
1225 **Conselheiro Titular (PRESTADORES/CVI) Sr. Ronaldo André Brasil** *(online)* diz,
1226 eu tenho um encaminhamento, não tem o menor sentido ficarmos até 11:46 da
1227 manhã discutindo uma coisa e depois ter que mandar para a Mesa Diretora. Eu faço
1228 um encaminhamento, que se coloque em votação e cumprimos o Regimento Interno.
1229 O **Conselheiro Suplente do Presidente do CES/AM (GESTÃO/SES-AM) Sr. Jani**
1230 **Kenta Iwata** *(online)* concorda. E informa que estão havendo manifestações no chat.
1231 A **Conselheira Titular (TRABALHADORES/CRF-AM) Sra. Luana Kelly Lima**
1232 **Santana** *(online)* diz, sou favorável em aprovar hoje. O **Conselheiro Suplente do**
1233 **Presidente do CES/AM (GESTÃO/SES-AM) Sr. Jani Kenta Iwata** *(online)* diz,
1234 Vamos então em regime de votação com respeito a todos os lados, seguir para a
1235 aprovação dessa minuta ou não. Eu acho que temos aqui a grande maioria
1236 sinalizando para a votação. A **Conselheira Titular (USUÁRIOS/CÁRITAS**





CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

1237 **ARQUIDIOCESANA) Sra. Maria de Guadalupe de Souza Peres (online)** diz, eu
1238 voto pela aprovação. O **Conselheiro Suplente do Presidente do CES/AM**
1239 **(GESTÃO/SES-AM) Sr. Jani Kenta Iwata (online)** questiona se todos concordam
1240 colocar em regime de votação? Faz a leitura da manifestação dos Conselheiros no
1241 *chat*. Ao final da contagem se contabiliza **09 (nove) votos favoráveis**, a saber:
1242 **Conselheira Titular (GESTÃO/SES-AM) Sra. Rita Cristiane dos Santos Almeida**
1243 **Vasconcelos (online)**, **Conselheira Titular (TRABALHADORES/SINDSAÚDE-AM)**
1244 **Sra. Cleidimir Francisca do Socorro (online)**, **Conselheira Titular**
1245 **(USUÁRIOS/CÁRITAS ARQUIDIOCESANA) Sra. Maria de Guadalupe de Souza**
1246 **Peres (online)**, **Conselheiro Titular (PRESTADOR DE SERVIÇO/CVI) Sr. Ronaldo**
1247 **André Bacry Brasil (online)**, **Conselheira Titular (USUÁRIOS/PORTADORES DE**
1248 **DOENÇAS CRÔNICAS) Sra. Marinês Braga de Oliveira (online)**, **Conselheira**
1249 **Titular (USUÁRIOS/COPIME) Sra. Marcivana Rodrigues Paiva (online)**,
1250 **Conselheira Titular (USUÁRIOS/RENASCER) Sra. Creuzalina Farias Rocha**
1251 **(online)**, **Conselheiro Titular (TRABALHADORES/UFAM) Sr. João Otacílio**
1252 **Libardoni dos Santos (online)** e **Conselheiro Titular (USUÁRIOS/ISNB) Sr.**
1253 **Marcos Alexandre Alves Corrêa (online)**. E **01 (um) voto contrário**, a saber:
1254 **Conselheira Titular (USUÁRIOS/SARES) Sra. Sheila Maria Rodrigues Viana**
1255 **(online)**. Não se encontram mais presentes na sala virtual: **Conselheira Titular**
1256 **(PRESTADORES/HOSPITAL BENEFICÊNCIA PORTUGUESA) Sra. Luciana de**
1257 **Albuquerque Corrêa (online)**, **Conselheiro Titular (USUÁRIOS/MORADORES DA**
1258 **COMPENSA) Sr. Jameson Nabarro do Nascimento (online)**, e **Conselheiro**
1259 **Titular (USUÁRIOS/ISNB) Sr. Marcos Alexandre Alves Corrêa (online)**. Diante da
1260 maioria podemos continuar e parabenizar os Conselheiros que contribuíram para
1261 esse processo e segue agora para os ritos administrativos da Secretaria Executiva
1262 com a publicização das resoluções condicionado o encaminhamento do relator do
1263 documento para a Secretária Executiva do Conselho. O **Conselheiro Titular**
1264 **(TRABALHADORES/UFAM) Sr. João Otacílio Libardoni dos Santos (online)** diz,
1265 apesar que estou aqui relatando, mas quero reforçar que esse trabalho é feito dentro
1266 de uma comissão que trabalha em uma grande sinergia e que nós temos buscado
1267 dentro da Comissão, como foi feito aqui também dar amplitude a matéria a levar aos
1268 interessados. Só tenho a agradecer aos Conselheiros que fazem parte dessa
1269 comissão que chegaram ao trabalho final. O **Conselheiro Suplente do Presidente**
1270 **do CES/AM (GESTÃO/SES-AM) Sr. Jani Kenta Iwata (online)** agradece e diz,
1271 finalizando agora a instância máxima da saúde que é o autorizo da minuta do
1272 Conselho Estadual do Amazonas. **ITEM 03 - Comunicações da Diretoria do**
1273 **Conselho**. O **Conselheiro Suplente do Presidente do CES/AM (GESTÃO/SES-**
1274 **AM) Sr. Jani Kenta Iwata (online)** diz, temos 10 minutos, se não houver
1275 passaremos para o próximo item. **ITEM 04 - Comunicações dos Conselheiros**. A
1276 **Conselheira Titular (TRABALHADORES/SINDSAÚDE-AM) Sra. Cleidimir**
1277 **Francisca do Socorro (online)** diz, só para reforçar a proposta que havia feito da
1278 reunião passada do Conselho da última reunião passada, inclusive, pedir apoio das
1279 pessoas que estão representando os trabalhadores como o **Conselheiro Titular**
1280 **(TRABALHADORES/UFAM) Sr. João Otacílio Libardoni dos Santos (online)**, a
1281 **Conselheira Titular (TRABALHADORES/CRF-AM) Sra. Luana Kelly Lima**
1282 **Santana (online)** e a **Conselheira Titular (TRABALHADORES/COREN-AM) Sra.**
1283 **Suellen Oliveira Couto**, pedir apoio desses Conselheiros e de todos os
1284 Conselheiros para que possamos, com o apoio do CES/AM, retomar as atividades





CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

1285 da Mesa de Negociação que nós estamos ativamente no Conselho Estadual, nós
1286 gostaríamos também que esse diálogo que é da Mesa de Negociação, retomasse
1287 essas atividades. Eu apelei para o **Dr. Jani Kenta Iwata**, para as Secretarias da
1288 Mesa, para o **Secretário Sr. Cássio**, que nos acompanhou em Parintins/AM, para
1289 que pudéssemos voltar ao diálogo da Mesa de Negociação, para que possamos
1290 conversar anteriormente com o **Secretário Dr. Anoar Abdul Samad** para que
1291 pudéssemos chegar ao Governador todo mundo sabendo o que vamos fazer lá.
1292 Temos uma agenda prometida pelo Governo do estado que se comprometeu em
1293 Parintins/AM, no final do mês de junho, e até agora nada. Nós somos cobrados
1294 pelos nossos representados na base “já conversou com o Secretário de Saúde? Já
1295 teve aquela conversa com o Governo do Estado? ”, então nós gostaríamos muito de
1296 pedir um apelo, novamente, para que retomemos as atividades da Mesa, que nós
1297 tivéssemos uma hora com o **Dr. Anoar**, expor toda a situação para quando ele
1298 chegasse na próxima reunião da Mesa, já soubesse o que iria fazer. Então, é isso.
1299 Minha fala é mais apelar ao CES/AM que nós possamos retomar as atividades da
1300 Mesa Estadual de Negociação Permanente do SUS. O **Conselheiro Suplente do**
1301 **Presidente do CES/AM (GESTÃO/SES-AM) Sr. Jani Kenta Iwata (online)** diz, só
1302 para ratificar aqui, já tem mais de uma semana que o gabinete fechou no dia
1303 09/08/2021 para a retomada da mesa de negociação, se não chegou nenhum aviso
1304 vamos cobrar do Gabinete, mas foi deliberado pelo Secretário. A **Conselheira**
1305 **Titular (TRABALHADORES/SINDSAÚDE-AM) Sra. Cleidimir Francisca do**
1306 **Socorro (online)** diz, nós queremos, como Sindicato, chegar ao **Dr. Anoar Samad**
1307 antes do dia 09/08. A **Sra. Nádia Costa (online)** retifica a data da reunião para
1308 16/08/2021 então vamos tentar antes disso falar com ele antes da reunião da Mesa.
1309 Vou falar com a **Sra. Valéria** do Gabinete para ver se conseguimos essa agenda
1310 para o dia 09/08/2021. A **Conselheira Titular (TRABALHADORES/SINDSAÚDE-**
1311 **AM) Sra. Cleidimir Francisca do Socorro (online)** agradece a todos. O
1312 **Conselheiro Titular (TRABALHADORES/UFAM) Sr. João Otacílio Libardoni dos**
1313 **Santos (online)** diz, enquanto Coordenador da Comissão Técnica de Comunicação,
1314 Informação e Educação Permanente do CES/AM, queria informar que haverá por
1315 intermédio do Conselho Nacional de Saúde – CNS, através da Comissão
1316 Intersetorial de Educação Permanente para o Controle Social do SUS, uma segunda
1317 fase do processo de formação virtual para o Controle Social nos estados, incluindo o
1318 estado do Amazonas. No total eles farão 40 (quarenta) oficinas que serão
1319 distribuídas em todos os estados e DF usando os mesmos critérios de distribuição
1320 das oficinas anteriores, então vai ter novamente a formação. Já teve uma formação
1321 anterior, aliás, o Amazonas está de parabéns que foram aproximadamente em torno
1322 de 25 a 30 pessoas quando os estados, que tanto nos 02 (dois) dias de formação de
1323 oficina teve uma participação muito efetiva, tendo pessoas de diversas regiões
1324 desde quase todas as calhas dos rios para depois fazer essas multiplicações. Então
1325 terá uma nova fase que será amplamente divulgada. Informar também que ontem a
1326 mesma Comissão Intersetorial de Educação Permanente para o Controle Social do
1327 SUS do CNS fechou a data que será no dia 03/08/2021 do Curso em Ferramentas
1328 Virtuais e Participativas que foi aquela divulgação que eu fiz no grupo de *WhatsApp*
1329 dos Conselheiros para quem tinha interesse em fazer esse curso de utilização de
1330 ferramentas virtuais que vão ser utilizadas para formação. Nós tivemos 04 (quatro)
1331 Conselheiros inscritos e a equipe da Secretaria Executiva dos que se inscreveram
1332 no dia 03/08/2021, vou passar os horários, mas reservem para o dia 03/08/2021





CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

1333 para esse curso de formação com as ferramentas virtuais participativas. Queria
1334 trazer também um informe da Comissão de Elaboração da Mudança da Lei, da
1335 minuta. Dizer que a Comissão está funcionando, toda semana nós temos reuniões
1336 para discutir isso e agradecer aqui também a todos os Conselheiros que tem
1337 contribuído e participado desse processo e eu tenho certeza que ficará um excelente
1338 trabalho, um trabalho coletivo bem dialogado e que coloca aí um olhar muito
1339 interessante para o nosso Conselho Estadual de Saúde, buscando sempre manter o
1340 controle social acima de tudo a partir de suas representações. Agradece a todos que
1341 estão sempre juntos nessa caminhada. O **Conselheiro Titular (PRESTADOR DE**
1342 **SERVIÇO/CVI) Sr. Ronaldo André Bacry Brasil (online)** diz, reforçar o que o
1343 **Conselheiro Titular (TRABALHADORES/UFAM) Sr. João Otacílio Libardoni dos**
1344 **Santos (online)** falou, realmente está sendo feito um trabalho com muito cuidado,
1345 com muito critério e com toda certeza nós vamos compartilhar esse documento com
1346 bastante antecedência para evitar qualquer tipo de problema e dar tempo de todos
1347 estudarem a matéria para que possamos ter uma discussão saudável. Eu gostaria
1348 de deixar registrado as datas comemorativas de hoje, dentre elas, o Dia Nacional da
1349 Prevenção de Acidente do Trabalho, o Dia Mundial de Conscientização e Combate
1350 ao Câncer de Cabeça e Pescoço e o Dia do Pediatra, dentre outros. São três datas
1351 comemorativas de extrema relevância, principalmente, no que se refere a acidente
1352 de trabalho que levam muitas pessoas a terem que passar por um processo longo
1353 de reabilitação e muitas vezes não conseguem voltar ao mercado de trabalho,
1354 encontram dificuldades até em sua aposentadoria e acabam tendo uma vida em
1355 **(inaudível)** sua qualidade de vida, e sua família acaba sendo comprometida nisso
1356 tudo. Eu falo isso não porque, como conhecedor da causa da defesa e dos
1357 trabalhadores como a **Conselheira Titular (TRABALHADORES/SINDSAÚDE-AM)**
1358 **Sra. Cleidimir Francisca do Socorro (online)**, falo isso como representante de uma
1359 instituição que trabalha com reabilitação e vê isso acontecendo todos os dias, então
1360 é muito importante que tenhamos consciência desse dia e o que ele significa e a
1361 importância da prevenção para que evitem acidentes de trabalho e vitimizem muitas
1362 pessoas e isso ainda acontece de forma muito cotidiana hoje. Felizes daqueles que
1363 conseguem se reabilitar e serem inseridos ao mercado de trabalho, aos outros,
1364 infelizmente, é uma longa jornada para conseguirem terem de volta o seu direito à
1365 sua capacidade de ter uma vida boa e receber minimamente para comprarem até
1366 remédio, porque às vezes o dinheiro não dá nem para comprar remédios. O Dia do
1367 Pediatra que é indiscutível também a sua importância e nos mais, gostaria de
1368 lembrar que é muito importante que possamos construir o calendário da aprovação
1369 dos planos, por exemplo, que façamos isso com antecedência, com planejamento e
1370 prever para o ano que vem todos os planos e datas que devem ser apresentados,
1371 por exemplo, esse plano, o plano da HIV/AIDS que foi apresentado na reunião
1372 passada. Que isso tudo siga um planejamento para que ano que vem já tenha, nós
1373 ou outros que virão tenham condição de saberem as datas e se mobilizarem para
1374 que participem das discussões que tenham mais afinidade. Parabéns a chegada do
1375 novo Presidente, parabéns pela condução do trabalho, o **Conselheiro Suplente do**
1376 **Presidente do CES/AM (GESTÃO/SES-AM) Sr. Jani Kenta Iwata (online)**, como
1377 sempre, democrático, sensível e ao **Conselheiro Titular**
1378 **(USUÁRIOS/ASSOCIAÇÃO DE MORADORES) Sr. Jameson Nabarro do**
1379 **Nascimento** meus sentimentos verdadeiros pela sua perda, que Deus proteja você
1380 e sua família e que dê conforto no coração. Um abraço a todos. O **Conselheiro**





CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

1381 **Suplente do Presidente do CES/AM (GESTÃO/SES-AM) Sr. Jani Kenta Iwata**
1382 **(online)** questiona se há mais algum inscrito? Segue ao próximo item. **ITEM 05 - O**
1383 **Que Houver (Reservado aos Presentes não Conselheiros)**. O **Conselheiro**
1384 **Suplente do Presidente do CES/AM (GESTÃO/SES-AM) Sr. Jani Kenta Iwata**
1385 **(online)** questiona se tem alguém que queira se manifestar, não havendo podemos
1386 encerrar essa Assembleia e agradecer em nome do **Secretário Anoar Samad** mais
1387 uma reunião com êxito, com encaminhamentos, com produto e com entrega. Muito
1388 obrigado a todos os Conselheiros. Estiveram **PRESENTES: Dr. Anoar Abdul**
1389 **Samad** - Presidente do CES/AM (GESTÃO); **Sr. Jani Kenta Iwata** - Suplente do
1390 Presidente do CES/AM (GESTÃO) **(online)**; **Sra. Rita Cristiane dos Santos**
1391 **Almeida Vasconcelos (online)** - Conselheira Titular (GESTÃO); **Sra. Luciana de**
1392 **Albuquerque Corrêa (online)** - Conselheira Titular (HOSPITAL BENEFICENTE
1393 PORTUGUÊS); **Sr. Ronaldo André Brasil (online)** - Conselheiro Titular (CVI); **Sr.**
1394 **João Otacílio Libardoni dos Santos** - Conselheiro Titular (UFAM) **(online)**; **Sra.**
1395 **Luana Kelly Lima Santana (online)** - Conselheira Titular (CRF); **Sra. Cleidimir**
1396 **Francisca do Socorro** – Conselheira Titular (SINDSAUDE) **(online)**; **Sra. Marinês**
1397 **Braga de Oliveira (online)** - Conselheira Titular (Portadores de Doenças Crônicas);
1398 **Sr. Marcos Alexandre Alves Correa** - Conselheiro Titular (ISNB) **(online)**; **Sra.**
1399 **Marcivana Rodrigues Paiva** - Conselheira Titular (COPIME) **(online)**; **Sr. Jameson**
1400 **Nabarro do Nascimento** - Conselheiro Titular (Moradores) **(online)**; **Sra. Maria de**
1401 **Guadalupe de Souza Peres** - Conselheira Titular (Cáritas Arquidiocesana) **(online)**;
1402 **Sra. Sheila Maria Rodrigues Viana** - Conselheira Titular (SARES) **(online)**; **Sra.**
1403 **Creuzalina Farias Rocha** - Conselheira Titular (RENASCER) **(online)**. **AUSENTES:**
1404 **Sra. Suellen Oliveira Couto** - Conselheira Titular (COREN); **Sr. Cristiano**
1405 **Rodrigues Ferreira** – Conselheiro Titular (IAIDAM). **EQUIPE TÉCNICA (online):**
1406 **Sra. Mary Anne Araújo Delgado** - Secretária Executiva do CES/AM; **Sr. Gláucio**
1407 **Lopes da Cunha** - Auxiliar de Serviços Gerais; **Sra. Keth Lucineide Lucas**
1408 **Santana** - Agente Administrativo; **Sra. Taline Fonseca Ramos** - Agente
1409 Administrativo; **Sra. Maria Tavares** – Agente Administrativo; **Sra. Vanessa Bastos**
1410 **do Nascimento** - Agente Administrativo. A ATA foi digitada pela Agente
1411 Administrativo **Sra. Maria Tavares** e revisada pela **Sra. Mary Anne Araújo Delgado**
1412 **- Secretária Executiva do CES/AM** e será arquivada para fins documentais, após
1413 ser submetida à apreciação dos membros do CES/AM por meio virtual na Sala do
1414 CES/AM na Secretaria Estadual de Saúde do Amazonas – SES/AM (Av. André
1415 Araújo, 701 - Aleixo). Manaus, 27 de julho de 2021.

Jani Kenta Iwata
Suplente do Presidente do Conselho

Rita Cristiane dos Santos Almeida
Conselheira Titular

Luciana de Albuquerque Corrêa
Conselheira Titular

Ronaldo André Brasil
Conselheiro Titular

João Otacílio Libardoni dos Santos
Conselheiro Titular

Luana Kelly Lima Santana
Conselheira Titular





CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

Cleidinir Francisca do Socorro
Conselheira Titular

Marinês Braga de Oliveira
Conselheira Titular

Marcivana Rodrigues Paiva
Conselheira Titular

Jameson Nabarro dos Nascimento
Conselheiro Titular

Maria de Guadalupe de Souza Peres
Conselheira Titular

Sheila Rodrigues Viana
Conselheira Titular

Mary Anne Araújo Delgado
Secretária Executiva do CES/AM

